



## Participação Cívica, Transformação e Oportunidades: PACTO



**PACTO**

Este documento explica o modelo Participação Cívica, Transformação e Oportunidades, denominado PACTO, e descreve seus diferentes componentes. O conteúdo deste documento deve guiar os escritórios de ChildFund Américas no trabalho de implementação e monitoramento do programa.

# Modelos de Programa



**CRESCENDO  
COM VOCÊ**



**PACTO**



**EU ME AMO  
EU ME CUIDO**



**INFÂNCIA SEGURA  
E PROTEGIDA**

# EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO:  
ChildFund Brasil

DIRETOR NACIONAL  
Mauricio Cunha

GERENTE DE PROGRAMAS E *ADVOCACY*  
Gabriel Barbosa

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS  
E PROTEÇÃO INFANTIL  
Karla Corrêa

COMUNICAÇÃO  
Flávia Correa

REVISÃO  
Sofia Araújo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Fernanda Camas e Fernanda Pena

Dezembro  
2022

# SUMÁRIO

## O QUE É CHILDFUND?

1.

1.1 ChildFund internacional e aliança ChildFund 5

1.2 Nossas fontes de financiamento 6

1.3 Nossa concepção de desenvolvimento da infância 7

## PARCERIAS

2.

2.1 Como e com quem trabalhamos? 19

2.2 Parcerias locais fortes 20

2.3 Mobilização Comunitária 21

2.4 Papéis e responsabilidades dos parceiros locais e do ChildFund 23

2.5 *Advocacy* e parceiros Locais 24

2.6 Parceiros em potencial 27

## MODELO DE PROGRAMA

3.

3.1 Visão geral do modelo 29

3.2 Por que modelos programáticos? 30

3.3 Marco lógico 30

3.4 Lente de proteção da adolescência e juventude 33

3.5 Componentes técnicos 36

3.6 Marco lógico 30

3.7 Apadrinhamento e integração programática 44

3.8 A participação dos jovens 46

3.9 Conteúdo curricular, metodologia e ferramentas 47

3.10 Formação e apoio contínuo 50

3.11 Análise de risco 50

# SUMÁRIO

## MONITORAMENTO

4.

4.1 Acordos de parceria 53

4.2 Risco de desastres e respostas  
às emergências 53

4.3 Estratégia de sustentabilidade.  
Respostas às perguntas 54

4.4 Monitoramento, avaliação e  
aprendizagem (MEL) 54

4.5 Orçamento 58

4.6 Marcos teóricos e  
instrumentos 62

## COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM

5.

## ANEXOS

6.

# I. O QUE É CHILDFUND?

## 1.1 ChildFund internacional e aliança ChildFund

A Aliança ChildFund é uma rede mundial de organizações de desenvolvimento centrada na infância que opera nos países mais pobres do mundo, para criar oportunidades para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A missão de cada membro da Aliança ChildFund é criar soluções de longo prazo, sustentáveis e baseadas na comunidade, para os problemas de desenvolvimento que afetam as crianças e suas famílias. Com a união de forças das 12 organizações que integram a Aliança, combina-se e amplia-se o âmbito de atuação com o alcance de seus membros, para mudar as condições subjacentes que impedem que crianças, adolescentes e jovens atinjam seu máximo potencial.

ChildFund International, membro de Aliança ChildFund, é uma organização de desenvolvimento independente, com mais de 75 anos de existência, que implementa programas sustentáveis de desenvolvimento centrados nas necessidades das crianças. Em nível global, ChildFund International está em 25 países ao redor do mundo, implementando seus programas por meio de 326 organizações parceiras, o que impacta milhões de crianças, adolescentes e jovens.

A **Visão** do ChildFund International é “Um mundo em que crianças e adolescentes possam exercer seus direitos e alcançar seu potencial”.

A **Missão** do ChildFund International é “Ajudar crianças, adolescentes e jovens que vivem em condições de carência, exclusão e vulnerabilidade a desenvolver a capacidade de melhorar suas vidas e a oportunidade de se tornar adultos, mães, pais e líderes que gerem mudanças positivas e duradouras em suas comunidades. Promove sociedades cujos indivíduos e instituições participem na proteção e no fomento do valor e dos direitos da infância. Enriquece a vida dos colaboradores da ChildFund mediante seu apoio à causa da organização”.

No ano de 2016, o ChildFund, em nível global, celebrou as conquistas alcançadas no marco de seu plano estratégico global desenvolvido no ano de 2010 cujos objetivos estiveram alinhados para desenvolver programas centrais fortes e que permitiram evidenciar a situação de vida de crianças e jovens (INNAJ); famílias e comunidades melhoraram em termos de exercício de direitos das crianças em vários níveis. Entretanto, reconheceu-se que os desafios atuais são multidimensionais e que para conseguir superá-los é necessário que os atores sociais se reinventem com a finalidade de acelerar os impactos desejados.

A estratégia para este período determinou linhas estratégicas relacionadas com a ênfase à proteção à infância nos programas que são implementados, a geração de uma cultura de inovação para conseguir maior impacto e uma relação duradoura com os doadores. Para esse efeito, os modelos de programas propõem um olhar integral e articulado dos diferentes componentes organizacionais, incluindo os associados.

## 1.2 Nossas fontes de financiamento

O trabalho do ChildFund é possível graças a uma ampla gama de fontes de financiamento, entre as quais fundos próprios do ChildFund, que, provenientes de doações individuais, são uma fonte importante. Os doadores realizam contribuições de maneira constante para apoiar a execução dos programas a fim de gerar desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, impactar seu entorno comunitário, com um enfoque ecológico.

O patrocínio individual organizado tem sido historicamente a principal fonte de financiamento para o Childfund. Esses fundos de doadores individuais dão suporte à presença em longo prazo e, ao mesmo tempo, permitem um vínculo direto com o processo de desenvolvimento das crianças, famílias e comunidades, com o entendimento de que o desenvolvimento sustentável é um esforço contínuo no tempo. Com os fundos agrupados em níveis comunitários:

- Crianças, adolescentes, suas famílias e comunidades têm a possibilidade de gerar participação ativa nas intervenções em âmbito local.

- Pode-se trabalhar crianças durante toda sua infância e desenhar programas para criar melhores condições para essa população-alvo em cada etapa de vida.

- Podem ser estabelecidas relações fortes e duradouras com parceiros locais. Além de ser uma melhor prática no desenvolvimento global, isso se alinha com as tendências de financiamento à medida que governos e doadores individuais dirigem cada vez mais seus recursos para organizações locais.

O ChildFund International conjuga a possibilidade de obter fundos de patrocínio com uma estratégia de desenvolvimento de negócios e a geração de novas oportunidades para os doadores ao longo do tempo, para assim complementar o modelo existente e respaldar os programas. O objetivo organizacional é nutrir e cultivar as relações com os patrocinadores e doadores atuais, a fim de atrair novos doadores para se somarem a esta rede de contribuições.

Dentro desta estratégia de diversificação de recursos, somam-se doações internacionais para financiar projetos que contribuem para os modelos de programas, da mesma forma que a estratégia incorpora a captura de recursos de empresas privadas e outros tipos de organizações. Essa ampla gama de fontes de financiamento contribuirá para alcançar as metas propostas e gerar maior impacto.

### 1.3 Nossa concepção de desenvolvimento da infância

#### 1.3.1 A teoria de mudança do ChildFund

A teoria de mudança organizacional explica como o ChildFund espera que aconteça essa mudança no mundo. Seu duplo propósito, ou dupla meta central, é (1) ajudar crianças e adolescentes que se encontrem em condições de carência, exclusão e vulnerabilidade a melhorar suas vidas e transformar-se em jovens e adultos que tragam uma mudança em suas comunidades; (2) promover sociedades que valorizem, protejam e fomentem o valor e os direitos das crianças.

Com base na teoria de mudança organizacional, são planejados resultados focados no ótimo desenvolvimento das crianças e adolescentes em cada etapa de suas vidas. O ChildFund trabalha com meninas, meninos, adolescentes e jovens durante as primeiras décadas de suas vidas. O enfoque da teoria da mudança organizacional por etapa de vida tem como objetivo personalizar as intervenções e organizá-las de acordo com os marcos de desenvolvimento, enquanto avançam da infância até

se transformarem em adultos. Dessa maneira, as etapas de vida estão estabelecidas assim:

· Etapa de vida 1: crianças, meninas e meninos de 0 a 6 anos;

· Etapa de vida 2: meninas, meninos e adolescentes de 7 a 14 anos;

· Etapa de vida 3: adolescentes e jovens adultos de 15 a 24 anos.

O objetivo da Etapa de Vida 3 é oferecer aos adolescentes meios para que se convertam em parceiros com habilidades, prontos para se inserir no mercado de trabalho e comprometidos civicamente e que possam ter a suficiente confiança em si mesmos para acessar serviços, formar relações positivas, manter comportamentos saudáveis e participar ativamente — talvez até como líderes — de suas comunidades e sua sociedade.



O modelo PACTO baseia seu trabalho e o enfoca nos seguintes domínios:

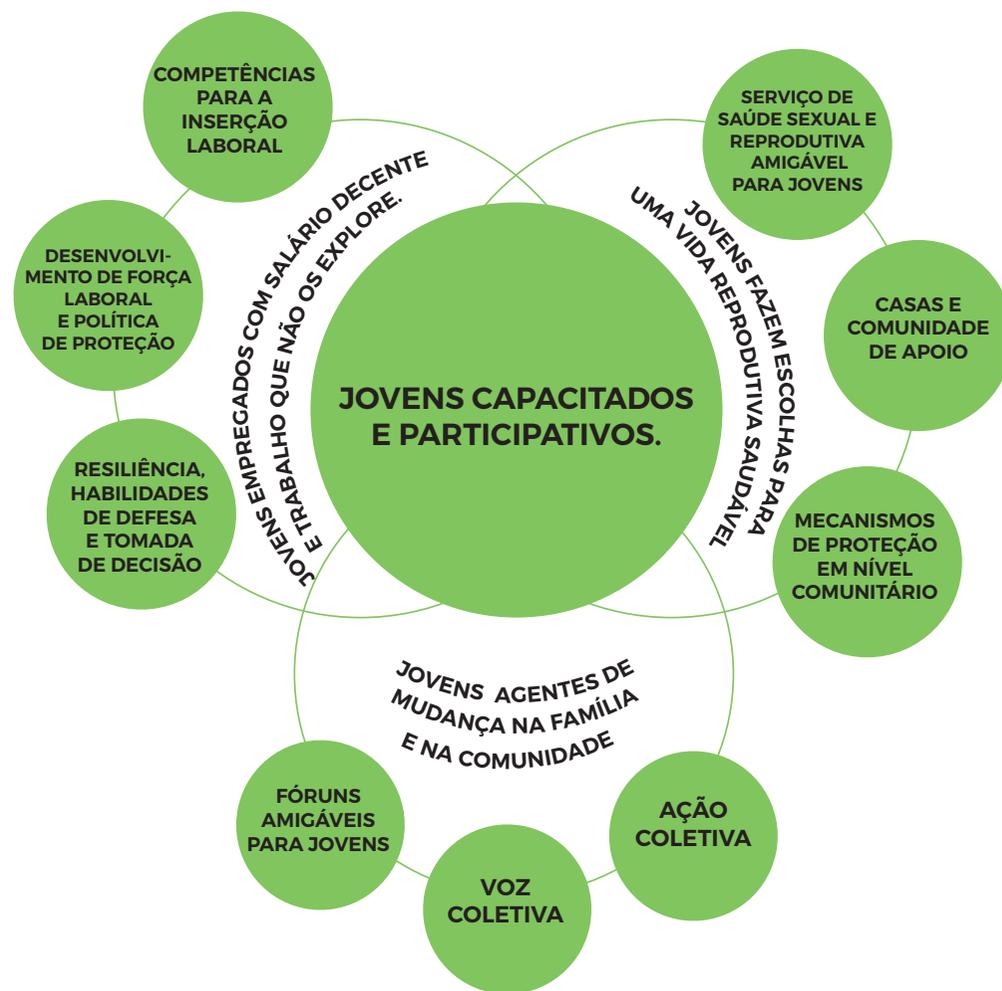
1. Jovens empregados com salários decentes em trabalhos que não os exploram;
2. Jovens que são agentes de mudança em suas famílias e comunidade.

Nesses domínios, de três a nove trilhas são priorizadas, conforme apresentadas no manual de referência. Seguindo a ordem por domínio e trilhas, são:

Caminho 3:	Caminho 6:	Caminho 7:
Resiliência, habilidades e tomada de decisões.	Mecanismos de proteção comunitária contra a exploração e abuso sexual.	Cidadãos informados e participantes

Caminho 8:	Caminho 9:
Ação coletiva de jovens.	Ambientes inclusivos.

O seguinte gráfico é o diagrama de domínios e trilhas, com ênfase às trilhas priorizadas no modelo de programa.



### 1.3.2 Aproximação baseada em direitos, gênero e diversidade

De acordo com o escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos<sup>1</sup> “os direitos humanos são garantias jurídicas universais que protegem os indivíduos e os grupos contra ações e omissões que interferem na liberdade e nos direitos fundamentais e na dignidade humana”, e têm as seguintes características:

- São direitos universais e inalienáveis de todos os seres humanos (sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, opinião política ou de outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição).
- Estão centrados na dignidade intrínseca e no igual valor de todos os seres humanos.
- Os diversos direitos são equiparados (econômicos, políticos, civis, culturais ou sociais), pois têm a mesma validade e importância; além de serem, indivisíveis e interdependentes.
- Não podem ser suspensos ou retirados.
- Impõem obrigações de ação e omissão, particularmente aos Estados e aos agentes dos Estados.
- Foram garantidos pelas comunidades internacionais.
- São protegidos por lei.
- Protegem os indivíduos e, até certo ponto, os grupos.
- Não é possível abrir mão deles.

A partir da promulgação da Convenção dos Direitos da Criança (1989), a legislação foi adequando-se aos princípios contemplados na Declaração dos Direitos Humanos. Ainda que a legislação e o sistema jurídico de cada país sejam diferentes, quase a totalidade dos países consagraram medidas especiais para sua proteção em nível legislativo e incluindo os direitos constitucionais.

Entre os **Direitos das crianças** incluem-se os seguintes:

- à vida;
- à saúde;
- ao descanso, ao lazer, à criatividade e às atividades recreativas;
- à liberdade de expressar-se e de compartilhar seus pontos de vista com outros;
- a um nome e a uma nacionalidade;
- a uma família;
- à proteção durante conflitos armados;
- à liberdade de pensamento, consciência e religião;
- à proteção contra maus-tratos e negligência;
- à proteção contra o trabalho infantil e contra a exploração econômica em geral;
- à educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos nas etapas elementares;
- à proteção contra todo tipo de exploração ou abuso sexual.

<sup>1</sup>OACDH, 2006

A aplicação prática dos direitos humanos é sensível à cultura ou ao contexto cultural, sob o conceito de que todas as culturas mudam no decorrer dos tempos por fatores internos e externos (OACDH, 2006). As práticas culturais devem ser vistas à luz dos direitos humanos; se violam direitos humanos, são consideradas práticas nocivas que precisam desaparecer ou ser mudadas (por exemplo, a mutilação genital feminina ou o impedimento a que meninas frequentem escola).

No contexto dos direitos humanos, há duas terminologias relevantes:

- **Titulares de direitos:** “pessoa ou grupos de pessoas a quem a propriedade, exercício e garantia dos direitos se referem” (FONDGCAM); eles têm o direito e a obrigação de exigir a observância dos direitos humanos.

- **Titulares de deveres:** pessoas de quem pode ser exigida a responsabilidade e a observância dos direitos humanos (obrigação de respeitar, proteger e tornar efetivos esses direitos de forma progressiva, evitando reversibilidade). Entre eles estão os Estados, como primeiro titular, mas também existem os chamados titulares morais de deveres, que são as organizações, empresas e pessoas individuais.

Ainda que a educação gratuita e obrigatória conste como um direito constitucional no Brasil, a evasão escolar é uma realidade entre crianças, adolescentes e jovens mais vulneráveis.

Estudo realizado pelo Ipec para o UNICEF, em agosto de 2022, revela que 2 milhões de meninas e meninos de 11 a 19 anos que ainda não haviam terminado a educação básica deixaram a escola no Brasil – isso representa 11% do total da amostra, o que confirma a crise profunda da educação em todo o país.

A pesquisa mostra que a exclusão escolar afeta principalmente os mais vulneráveis. Verifica-se que, na classe AB, o percentual é de 4%, enquanto, na classe DE, chega a 17% – ou seja, é quatro vezes maior.

Entre os que não estão frequentando a escola, quase metade (48%) afirma que deixou de estudar “porque tinha de trabalhar fora”. Dificuldades de aprendizagem aparecem em patamar também elevado: 30% afirmam que saíram “por não conseguir acompanhar as explicações ou atividades”. Em seguida, 29% dizem que desistiram, pois “a escola não tinha retomado atividades presenciais” e 28% afirmam que “tinham que cuidar de familiares”. Aparecem na lista, também, temas como falta de transporte (18%), gravidez (14%), desafios decorrentes de alguma deficiência (9%), racismo (6%), entre outros.

### O que é o desenvolvimento humano e como ele é medido?

O desenvolvimento humano é um processo que oferece às pessoas mais oportunidades e que dá ênfase à satisfação dos direitos do ser humano para ter saúde, educação e desfrutar de condições de vida dignas, incluindo a liberdade política e de participação, assim como os demais direitos humanos. Trata-se de assegurar as conquistas obtidas ao longo do tempo, de lutar contra os processos que empobrecem as pessoas e de colocar freio na opressão e na injustiça estrutural. O atual marco de desenvolvimento humano é flexível, dinâmico e de empoderamento e centrado nas principais preocupações das pessoas<sup>2</sup> :

Equidade,  
Sustentabilidade,  
Respeito aos direitos humanos.

E também:

Governabilidade democrática  
Estado de direito,  
Paz e segurança.

Segundo a ONU, a boa governança<sup>3</sup> é parte relevante do desenvolvimento e está em total congruência com os direitos humanos por se basearem ambos em “princípios básicos de participação, prestação de contas, transparência e responsabilidade do Estado”.

Desde 1990, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a entidade encarregada de dar conta ao mundo dos progressos em desenvolvimento humano de cada país, mediante implementação de várias ferramentas de medição. Ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o qual já inclui longevidade, educação básica e renda mínima, foi agregado, a partir de 2010, o “Índice de Desenvolvimento Humano ajustado pela Desigualdade”, o “Índice de Desigualdade de Gênero” e o “Índice de Pobreza Multidimensional”. No futuro possivelmente serão gerados indicadores relativos à sustentabilidade, ao empoderamento e a outros campos de relevância mundial.

<sup>2</sup>PNUD, 2010 e 2000

<sup>3</sup>Boa governança: conceito formulado no final dos anos 80, nos seguintes termos: “A governança se refere aos mecanismos, às instituições e aos processos por meio dos quais se exerce a autoridade na direção dos assuntos públicos” (OACDH, 2006: 17).

## Por que desenvolvimento e direitos juntos?

PNUD (2000) indica que, desde o final da Guerra Fria<sup>4</sup>, foram dados caminhos paralelos e logo convergentes a um propósito comum: **“garantir a liberdade, o bem-estar e a dignidade de cada ser humano”**. Segundo o Relatório sobre Desenvolvimento Humano de 2000:

Os direitos humanos constituem uma parte intrínseca do desenvolvimento.

O desenvolvimento é um meio para tornar realidade os direitos humanos.

Os direitos humanos incorporam os princípios de responsabilidade e justiça social ao processo de desenvolvimento humano.

A luta pelos direitos humanos é um propósito comum às pessoas.

Em 2005, durante a Cúpula Mundial da ONU, foi posto como ponto focal na mesa de discussão a ação de colocar os direitos humanos no centro de todos os esforços da organização. A partir de então, muito progresso foi feito e o enfoque permanece constante.

## Em que consiste o desenvolvimento com abordagem baseada em direitos?

A OACDH define este enfoque como: “um marco conceitual para o processo de desenvolvimento humano que está baseado nas normas internacionais de direitos humanos e orientado para a promoção e a proteção dos direitos humanos”. O objetivo último de toda política e programa de desenvolvimento é o total respeito aos direitos humanos, tomando como fundamento a análise de desigualdades que suscitem problemas de desenvolvimento e incorporando “a correção de práticas discriminatórias e a injusta distribuição de poder”.

Esse é um campo ainda em construção, mas suas características já se revelam nos seguintes enunciados:

- considerar que as pessoas são o mais importante;
- definir quem são os titulares dos direitos e quem são os titulares de deveres;
- fortalecer as capacidades dos titulares de deveres para que cumpram com sua responsabilidade para com os titulares de direitos;
- considerar que as pessoas são sujeitos impulsionadores de desenvolvimento; consolida-se sua ação efetiva e construtiva fortalecendo o desenvolvimento de capacidades para reivindicar direitos;
- enfatizar a conquista de resultados e o desenvolvimento de processos, sendo ambos monitorados e avaliados;

<sup>4</sup>Guerra fria: enfrentamento entre os blocos ocidental-capitalista, sob a liderança dos Estados Unidos, e oriental-comunista, sob a liderança da União Soviética, que aconteceu desde o fim da Segunda Guerra Mundial (1945) até a dissolução da URSS (1991).

- criar instituições, políticas, processos, programas e planos com a maior participação e cobertura possível;
- considerar que as pessoas estão envolvidas na detecção de possíveis efeitos negativos;
- considerar que são monitorados quaisquer tipos de exclusão.

Quando os direitos humanos não são respeitados, analisam-se as responsabilidades dos agentes (prestação de contas ao sistema social), o que provê perspectiva e alcance mais amplos do que o mero atendimento a necessidades e demandas antes negligenciadas.

**Todo projeto cuja concepção seja baseada em direitos aborda o desenvolvimento das capacidades dos titulares de deveres, para que eles cumpram com suas obrigações, e das capacidades dos titulares de direitos para que possam exigí-los.**

A concepção baseada em direitos é um marco que integra as normas, os princípios, os padrões e os objetivos do sistema internacional de direitos humanos nos planos e processos de desenvolvimento<sup>5</sup>. Ainda que os direitos humanos tenham um caráter de indivisibilidade e equidade, por razões práticas, é possível (e necessário) priorizá-los. As ONG, que assumiram uma abordagem baseada em direitos, cumprem o papel de agentes

de mudança social, por terem avocado a responsabilidade que lhes compete como titulares morais de deveres, promovendo a satisfação ou garantia de certos direitos — determinados muitas vezes pela sua eleição programática — no caso do ChildFund, são as crianças e adolescentes (NNAJ).

Outros elementos que oferecem oportunidade de alinhamento com as estratégias do ChildFund International são:

- Aplicação da perspectiva de gênero pelos desafios diferenciados que enfrentam mulheres e homens;
- Prioridade às crianças e jovens com maior exclusão e vulnerabilidade;
- Planejamento que leve em conta aspectos relativos à juventude em crise (sociedade em crise que afeta a juventude ou juventude em crise que afeta a sociedade), sob a observação e a abordagem dos fatores de risco;
- Adoção de processos e ações-chave para a implementação de um marco de impulsionamento ao desenvolvimento da agency nas crianças e adolescentes e a implementação da estratégia de ChildFund.
- Escalonamento das melhores práticas assumindo maior influência.

<sup>5</sup>Kirkemann & Martin, 2007.

Caso crianças, adolescentes e jovens sejam tomados como titulares de direitos, discriminam-se vários componentes de intervenção que podem trazer sustento e prover também algumas indicações de ação com os respectivos titulares de deveres:

1. Envolver as crianças e adolescentes nos processos de aprendizagem-ação-envolvimento significativos (oportunidades de: desenvolver caráter e atitude de superação de desafios pessoais e coletivos; aprender coisas úteis por si mesmos; aprender com e de outros, compartilhando ideias, problemas e sonhos; colocar em prática o que se aprende; divertir-se enquanto aprende).
2. Facilitar métodos e ferramentas para aprendizagem-ação-envolvimento significativos e de qualidade, incluindo:
  - a. o ciclo de **desenvolvimento psicossocial** em esferas de desenvolvimento pessoal e social como autoestima; motivação; conhecimento de como melhorar a si mesmo e seu contexto para "fazer diferença" ; decisão sobre se deseja ou não ser diferente, como conseguir; atuar em nome próprio e em nome dos que o rodeiam com projetos de ação próprios;
  - b. a **transformação de conflitos** com a aprendizagem e a prática de comportamentos não violentos baseados no desenvolvimento de habilidades de transformação de conflitos e construção da paz, com atitudes e comportamentos orientados pela mudança positiva;

- c. o ciclo de **envolvimento**: escutar e validar suas opiniões com críticas, comentários ou *feedback*; confiar nas próprias decisões e abrir oportunidades de ação; mobilizar, sendo agentes ativos de mudança e líderes; refletir criticamente, fazendo-os assumir a responsabilidade de aprender com seus atos;
- d. investigação-ação participativa, **empreendimento social e liderança**;
- e. **fortalecimento do pensamento analítico e estratégico** com base na avaliação do contexto e da advocacia.

3. Promover ambientes e relações de apoio para processos de aprendizagem-ação-envolvimento de qualidade:
  - a. **proteção e apoio** para o fomento de seu desenvolvimento e empoderamento (acordos com os titulares de deveres) de maneira que favoreça o desenvolvimento de liderança;
  - b. **construção de relações influentes** para criar seus próprios campos de proteção de maneira a obter desenvolvimento e transição à idade adulta de forma saudável, com abertura de espaços para seu envolvimento positivo.
4. Construir fundamentos sólidos e infraestrutura estável de funcionamento em todos os níveis da organização para conquistar um envolvimento efetivo:
  - a. estratégias de alcance para o envolvimento efetivo (conexão com organizações existentes, assegurar diversidade na participação e rotatividade de líderes para promover continuidade, etc.);

- b.** estabelecer instalações e ambientes adequados de trabalho (sistema de apoio que facilite um espaço de trabalho nas próprias comunidades, recursos de escritório, etc.);
- c.** construir entendimento comum e acordo entre todas as partes interessadas (interna e externa à organização) sobre sua **participação em processos de mudança;**
- d.** envolver-se em **processos participativos de pesquisa séria e de análise para a identificação de temas e pontos focais de ação;**
- e.** criar equipes mistas de trabalho com participação conjunta de adolescentes, jovens e adultos para alcançar objetivos comuns;
- f. desenvolver a capacidade de mulheres e homens adultos** para trabalhar com crianças, adolescentes e jovens, apoiando-os com eficiência;
- g.** criar **oportunidades para acesso e influência** contínuas, o que implica cultivar um público e gerar demanda para o envolvimento da infância e juventude.

### 1.3.3 Foco na proteção

A Abordagem de Proteção faz parte do cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Infância para promover o respeito à criança e ao adolescente. Baseia-se na constatação e consenso em torno da necessidade de redobrar os esforços de assistência, cuidados especiais e proteção. Referida convenção define que meninos e meninas têm “o direito à promoção do melhor interesse da criança, à proteção contra a exploração sexual, conflitos armados, narcóticos, abuso e negligência, e a cuidados de reabilitação após negligência, exploração ou abuso”<sup>6</sup>.

A abordagem de proteção à criança do ChildFund leva em consideração que as violações dos direitos de crianças e adolescentes geralmente decorrem de desvantagens acumuladas e interconectadas. Portanto, enquadra suas respostas programáticas na proteção da criança em um paradigma baseado em uma abordagem holística. Também se concentra em garantir o direito das crianças à proteção, por meio de medidas específicas para prevenir o abuso, a negligência, a violência e a exploração, oferecendo respostas a essas violações. Dessa forma, o ChildFund está adotando uma abordagem sistêmica para a proteção da criança; sua iniciativa de proteção à infância está integrada a outros programas, sendo realizada por meio de intervenções especializadas para mitigar os riscos e as adversidades específicos que impactam bebês, meninas, meninos, adolescentes e jovens em condições de privação, exclusão e vulnerabilidade<sup>7</sup>.

O ChildFund fortalece as medidas preventivas e protetivas em nível local, juntamente com os sistemas gerais de proteção e bem-estar infantil, garantindo que meninas, meninos, adolescentes e jovens sejam agentes ativos em sua própria proteção, com base em sua capacidade evolutiva.



<sup>6</sup>“Infância e adolescência, 28 anos da convenção sobre os direitos das crianças”, Módulo 1.

<sup>7</sup>Documento “Proteção à infância em Childfund: iniciativa global 2017-2020”.

A Estratégia de Proteção do ChildFund aponta investimentos específicos no fortalecimento de capacidades, conhecimento e ações em todos os níveis da organização e dentro de suas colaborações com parceiros locais, a fim de:

1. Identificar, prevenir e combater abuso, negligência, exploração e todas as formas de violência contra crianças.
2. Mobilizar famílias e comunidades para melhor cuidar e proteger as crianças, aprofundar o conhecimento das comunidades na proteção delas e vinculá-las aos serviços de apoio, bem como melhorar as estruturas formais e informais que as protegem.
3. Criar oportunidades para que meninas, meninos, adolescentes e jovens sejam ouvidos e ajam para sua própria proteção e para a proteção de seus pares.
4. Mobilizar os sistemas governamentais formais para realizar serviços coordenados voltados à proteção e ao bem-estar das crianças, incluindo cuidados alternativos quando necessário.
5. Assegurar que as intervenções e os sistemas de proteção infantil sejam apropriados à infância e à juventude.
6. Garantir o foco na proteção infantil na resposta a emergências.

#### **1.3.4 A participação dos adolescentes e a área de excelência do ChildFund**

A participação das crianças em todo o modelo inclui

oportunidades específicas para a participação significativa de adolescentes e jovens em atividades, processos decisórios e ações de monitoramento ao longo do ciclo do programa. Isso inclui definir como serão reservados espaços seguros para a participação de adolescentes e jovens e afastados quaisquer riscos relacionados à proteção que precisem ser considerados.

Adolescentes e jovens podem ser agentes de mudança para a prevenção e a redução da violência em suas comunidades. Sua participação ativa e significativa melhorará os resultados do modelo e garantirá maior sustentabilidade. A participação deve ser voluntária, inclusiva, apropriada à idade, apoiada por adultos treinados, com respeito às necessidades de adolescentes e jovens, além de segura. Para que adolescentes e jovens sejam plenamente envolvidos, é necessário realizar um exercício de avaliação e mapeamento da participação apta a reconhecer as normas culturais e de gênero que promovem a submissão e a não participação. Por exemplo, mencionam-se as normas de gênero que, muitas vezes, ensinam às meninas, desde cedo, que a timidez e a subserviência são qualidades femininas atraentes, o que pode inibir sua participação ativa. Com essas considerações, pode ser necessário abordar as normas sociais na comunidade de modo a defender que se abram as portas à participação de adolescentes e jovens e garantir espaços seguros no início da implementação do modelo.

A participação como grupo objetivo permite reconhecê-los como membros ativos de um grupo, considerando os diferentes momentos, sessões ou temas que o modelo estabelece. Além disso, leva-se em consideração sua participação como emissores e receptores durante a implementação do modelo, como sujeitos de direitos e como atores dentro da comunidade em espaços seguros.

### 1.3.5 Por que PACTO?

No processo de co-construção do modelo de programa, os membros da comunidade de aprendizagem, guiados por parâmetros mínimos para nomear o modelo do programa, responderam a uma série de pesquisas, considerando que o nome é relevante para o grupo de impacto, uma vez que permite a conexão com ideias e com possíveis associações que os públicos possam fazer. Os componentes fundamentais que o modelo abordará respondem à demanda dos adolescentes e jovens da região, como são reconhecidos os titulares de direitos, à busca de realizar projetos, aos projetos de vida, independência e, ao mesmo tempo, como tudo isso lhes permite alcançar sonhos, metas e objetivos dentro do seu ambiente.

Por isso, o nome é um acrônimo — **PACTO**:

- Participação Cívica
- Transformação e
- Oportunidades



**PACTO**



## II. PARCERIAS

A validade dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** destaca a necessidade de trabalhar em parceria para alcançar resultados efetivos que gerem maiores impactos de forma eficiente e sustentável. Esse objetivo global convoca organizações de diferentes setores e incentiva-as a gerar estratégias que lhes permitam atingir seus objetivos organizacionais por meio de parcerias e alianças estratégicas com organizações com as quais compartilham visões e objetivos.

De acordo com a The Partnership Initiative, a hipótese por trás da abordagem de parceria é que somente com uma ampla e abrangente colaboração entre todos os setores é possível garantir que as iniciativas de desenvolvimento sustentável sejam suficientemente integradas e coerentes para que possam contribuir para lidar com os problemas mais complexos. Trabalhos isolados, às vezes com intervenções que geram competição entre atores, duplicação de esforços ou uso inadequado de recursos. Além disso, o trabalho desarticulado por vezes influenciou o reforço de uma cultura de denúncias em que culpa por negligência e caos é atribuída a um terceiro. Nesse contexto, as associações promovem uma oportunidade de gestão do desenvolvimento por meio do reconhecimento das competências e qualidades de cada setor e das possibilidades de vinculá-las para o bem comum.

O trabalho em parceria **promove** abordagens inovadoras para enfrentar os desafios do desenvolvimento, contribui para gerar mecanismos facilitadores de partilha de competências e

capacidades, de forma a permitir a realização de objetivos comuns e complementares de forma mais eficiente, legítima e sustentável do que nos casos em que cada ator opera separadamente.

Além disso, parcerias **facilitam** o acesso à diversidade de recursos humanos, técnicos, de conhecimento, físicos e financeiros. Por fim, as parcerias contribuem para dinamizar as redes **colaborativas** e favorecer o comprometimento coletivo na comunidade, além de aumentar a capacidade de influenciar a agenda pública. Essas dimensões de parceria são baseadas em uma maior compreensão dos valores e contribuições de cada ator, o que favorece a construção de sociedades mais integradas e estáveis.

Ao incorporar o foco dos parceiros, é fundamental reconhecer que eles estabelecem desafios-chave que devem ser efetivamente enfrentados, desde que se reconheça que cada ator define suas próprias prioridades e pode ter dificuldades em aceitar as prioridades de outros atores. Entretanto, a análise dessas condições deve ser considerada e suas diferenças reconhecidas para se chegar a um compromisso comum. Nesse sentido, os parceiros devem estar dispostos a trabalhar juntos com base em princípios de justiça, transparência e benefício mútuo.

**Equidade**, na medida em que orienta o valor agregado com que cada parceiro contribui.

**Transparência**, em virtude da qual orienta a confiança, de modo que os parceiros tenham vontade de inovar e correr riscos juntos.

**Benefício mútuo**, que se torna compromisso, porque favorece a construção e a manutenção da parceria no longo prazo.

Esses princípios devem ser construídos e promovidos coletivamente ao longo do ciclo de parceria. É necessário promover a exploração conjunta e a discussão aberta a respeito desses princípios entre os potenciais parceiros, antes da formalização da relação de parceria, mesmo quando os valores venham a ser modificados no futuro da relação em razão de acordo dos atores. O importante é que cada um dos parceiros aceite esses valores e princípios comuns, e concorde em adotá-los e aderir a eles.

No nível global, o ChildFund produziu vários documentos que orientam e contribuem para a promoção, a construção e o fortalecimento de parcerias em diferentes níveis:

- Estratégia Global “Destino 2020”;
- Estratégia Global de Parceiros Locais, FY14-FY20;
- Nota Conceitual de Avaliação de Parceiro Local;
- Orientação de Avaliação de Parceiro Local;
- Estratégia de parceria (atualização de janeiro de 2018).

## 2.1 Como e com quem trabalhamos?

Conforme estabelecido na Estratégia de Parceria (atualização lançada em janeiro de 2018), a aspiração é que o ChildFund se

torne uma organização internacional de desenvolvimento que trabalhe com uma carteira de parceiros estratégicos fortes, os quais constituam uma força poderosa, capaz de fornecer programas centrais focados no desenvolvimento de crianças no nível da comunidade local. Ao mesmo tempo, aspira-se a que contribua para esforços mais amplos de advocacia com e para crianças e adolescentes em aspectos de seu desenvolvimento, direitos e proteção nos níveis nacional, regional e global.

A estratégia de parceria prevê ainda que é necessária a consolidação de uma carteira de parceiros fortes. Tal consolidação, orientada pela estratégia de parceria, põem à frente uma visão compartilhada de futuro que permite a vantagem competitiva do parceiro, de forma mais efetiva a responder aos desafios que a população mais marginalizada e excluída enfrenta tanto em condições do cotidiano como em situações de emergência, expandindo, desse modo, o alcance geográfico de nossas intervenções; gerando inovação conjunta, legitimando e aprofundando nossos esforços de advocacia; aumentando o valor econômico de nossos modelos de programas; e nos posicionando institucionalmente para aumentar nossa receita financeira de doações proveniente de doadores locais e internacionais.

O alinhamento com o propósito institucional requer o desenvolvimento e o fortalecimento de uma abordagem de parceria estratégica que visa ao cumprimento nos diferentes níveis organizacionais. Essa abordagem deve estabelecer objetivos programáticos de longo prazo, decisões associativas baseadas na análise das contribuições individuais em busca de uma missão compartilhada, propósitos e objetivos vinculados a resultados e compatibilidade com a missão e os valores da organização.

A carteira de parceiros, de acordo com a estratégia do ChildFund, deve, por sua vez, catalisar um ativo institucional que, baseado em relações de parceria fortes e de longo prazo, gere credibilidade e reputação externa. Para isso, os integrantes dessa carteira devem desempenhar um papel claro no cumprimento dos objetivos estratégicos e ser capazes de atingir padrões de qualidade na gestão e na governança dos programas, o que, por sua vez, catapultará parceiros fortes, bem como a marca organizacional, alavancando seus perfis e suas oportunidades de crescimento e sustentabilidade.

## 2.2 Parceiros locais fortes

No âmbito do desenvolvimento de uma rede de parceiros fortes, as representações nos países precisam expressar claramente sua proposta de valor na parceria, para que outros atores identifiquem claramente os elementos diferenciadores que os unem em sua natureza de organizações locais ou nacionais. Devem fazer **parte de um esforço coletivo que promova e proteja crianças e adolescentes** que vivenciam situações de privação, exclusão e vulnerabilidade. A proposta de valor exige, portanto, tornar-se o ponto de partida tanto para a consolidação das relações com os atuais parceiros, como para o processo de incorporação de novos parceiros fortes.

O modelo do programa exige, nesta linha de raciocínio, a promoção de uma **carteira de parceiros** que facilite a participação de adolescentes e jovens como líderes e defensores de direitos nas esferas política, social e econômica nos níveis local e nacional. Da mesma forma, a carteira de parceiros deve contribuir para o fortalecimento de uma sociedade civil

organizada que potencialize conhecimentos e recursos no desenvolvimento e implementação das melhores práticas e na advocacia política como elementos fundamentais para o cumprimento dos direitos da criança e dos adolescentes.

Um elemento importante na definição da estratégia de parcerias para este modelo de programa inclui um processo de diagnóstico situacional dos parceiros atuais em sua qualidade de implementadores de programas e projetos, com ênfase à qualidade dos programas, sua capacidade organizacional em nível técnico e de recursos e outros elementos que, no novo cenário, são indispensáveis. A análise dos parceiros atuais e potenciais que contem com capacidades e facilitem oportunidades para a implementação do modelo de programas deve considerar os seguintes aspectos:

1. incorporação de parceiros de melhor nível técnico para enriquecer o modelo programático a partir de uma maior capacidade instalada institucionalmente;
2. minimização dos riscos associados ao desengajamento técnico de parceiros locais fracos ou que não tenham oportunidade de melhoria acelerada para a implementação do modelo de programa, por meio de uma estratégia de comunicação forte e sustentada;
3. transição da implementação do modelo de programa pela abordagem “ágil” para novos parceiros, a qual incorpora progressivamente novas coberturas, componentes do modelo de programa ou funções específicas em conformidade com o quadro lógico proposto;

4. melhora das capacidades dos atores locais nos processos de proteção, com ênfase aos determinantes comunitários de proteção, resposta a emergências e a desastres e habilidades de advocacia pública.
5. vitalização do perfil organizacional do ChildFund no âmbito da participação efetiva das vozes e atores de adolescentes e jovens por meio de ações coletivas, advocacia e gestão de alianças estratégicas;
6. garantia de uma mudança na relação de parceria, passando do acompanhamento próximo para a gestão de parcerias com base no desempenho, qualidade e resultados.

Para gerar uma estratégia de parceria saudável, a definição do parceiro e sua tipologia é essencial no contexto do nosso modelo programático para diferenciar a parceria de qualquer outra forma de relacionamento colaborativo. Para o efeito, procedemos à incorporação, como guia, da definição de parceiro que se encontra descrita no documento de estratégia de parceiros do escritório internacional. Com base nesse postulado e considerando as necessidades particulares que emergem da análise dos atuais parceiros locais em cada país, foi descrita uma matriz de categorização de alguns tipos de parcerias que se espera considerar.

## 2.3 Mobilização comunitária

Um processo de mudança na ação de adolescentes e jovens, sem dúvida, requer mobilização ativa de um número significativo de atores sociais, tanto públicos como civis e privados, pois é a conjunção desses três setores que se faz necessária para gerar mudanças sustentáveis.

O modelo de programa **PACTO** tem a característica de promover, em seu sentido mais amplo, a interação de adolescentes e jovens com seu ambiente social e comunitário. Nesse sentido, a mobilização social deve ser promovida a partir das organizações parceiras para gerar relações horizontais entre adultos, adolescentes e jovens. Essa mobilização social, portanto, deve comprometer e reconhecer o envolvimento social dos mesmos sujeitos de direitos na liderança, no desenho das propostas e na sua correspondente implementação. O **papel** do ChildFund e dos seus parceiros locais – coerente com a área de excelência no que respeita à participação ativa de crianças, adolescentes e jovens – deve promover progressivamente a prioridade desses sujeitos como líderes dos processos e facilitar que eles possam responder, com as habilidades desenvolvidas, para gerar propostas de proteção contra a violência, ao mesmo tempo em que respondem aos seus problemas cotidianos. Nesse processo, as relações intergeracionais e a participação de lideranças familiares e comunitárias são fundamentais para promover, em seus ambientes, a inclusão e a participação efetiva de adolescentes e jovens nas decisões coletivas.

### 2.3.1 Comunidade

Como prioridade, a mobilização de grupos organizados de adolescentes e jovens como principais parceiros no processo de programação é vital para harmonizar o desenho do programa com os resultados esperados. Para isso, a participação dos jovens precisa ser ativa desde os processos de desenho até a avaliação e a prestação de contas. É necessário que adolescentes e jovens sejam considerados entre os atores organizadores de cada uma das intervenções. Da mesma forma, a participação próxima de suas famílias é vital para gerar um sentimento de autoafirmação em relação aos seus próprios esforços e interesses.

No âmbito desta comunidade de aprendizagem, a mobilidade para efeitos de advocacia política, sensibilização e mudança de paradigmas sociais limitantes ganha especial força. Embora a realidade dos adolescentes e jovens atuais sofra grande influência das novas ruralidades e culturas urbanas, a dinâmica de mobilização social deve respeitar e acolher, com entusiasmo, as diferentes formas de expressão juvenil como elemento básico e inegociável das intervenções, para cujo propósito, um profundo respeito pela diversidade deve marcar o desenvolvimento de todas as ações e iniciativas.

## 2.4 Papéis e responsabilidades dos parceiros locais e do ChildFund

### 2.4.1 Parceiros locais

O ChildFund tem a responsabilidade de colocar à disposição do país, das famílias, das comunidades e dos grupos-alvo deste modelo de programa uma carteira de parceiros que interajam

em vários níveis, pelo que se exige que a representação no país, em conjunto com os seus parceiros locais, promova um amplo diálogo para a identificação de diferentes níveis de parceria, tanto no que corresponde à implementação do modelo programático de acordo com o modelo de entrega proposto, como na identificação de outros níveis de alianças e parcerias.

É importante que, neste marco, de forma participativa, sejam definidas alianças no setor público e no setor no privado, as quais precisam ser desenvolvidas para fortalecer espaços de participação, desenvolvimento de lideranças e inclusão de adolescentes e jovens na vida econômica e produtiva de suas famílias e comunidades.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente os jovens entre 15 e 29 anos correspondem a 23% da população brasileira, somando cerca de 47 milhões de pessoas. Há consenso entre especialistas de que atualmente a juventude passa por uma fase de transição extremamente complexa, sendo afetada por uma grave combinação de fatores, como o acirramento da violência e o aprofundamento da crise de falta de trabalho e emprego.

O Atlas da Juventude ressalta que o Brasil, atualmente, possui a maior população juvenil da história, com 47,8 milhões de jovens, que representam quase 1/3 da população economicamente ativa e, apesar de sua capacidade produtiva, 54% desses jovens, ou 27,1 milhões, estão desocupados. Os dados revelam que 1/4 dessa população vive sem estudo e sem trabalho.

Em 2013 foi sancionada a Lei n. 12.852, que instituiu o Estatuto da Juventude e dispôs sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). No que tange aos direitos e às políticas públicas, ressalta-se o art. 15, que trata da ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda. Essa norma contempla a adoção de medidas como a promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação; oferta de condições especiais de jornada de trabalho em razão dos estudos; criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores; atuação estatal preventiva e repressiva à exploração e à precarização do trabalho juvenil; dentre outras garantias e direitos.

O Estatuto da Juventude prevê, também, a criação de coordenadorias e secretarias de juventude pelo Governo Federal, estados e municípios, assim como de conselhos de juventude, dos quais todos os jovens podem participar. Ao todo, são 11 os direitos previstos nesse estatuto:

- direito à diversidade e à igualdade;
- direito ao desporto e ao lazer;
- direito à comunicação e à liberdade de expressão;
- direito à cultura;
- direito ao território e à mobilidade;
- direito à segurança pública e ao acesso à justiça;
- direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;

- direito à profissionalização, ao trabalho e à renda;
- direito à saúde;
- direito à educação;
- direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Todo esse aparelhamento de promoção e garantia dos direitos da juventude, além da atuação dos movimentos organizados geradores do ambiente favorável ao avanço de políticas para jovens, é reflexo da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 65/2010 (chamada PEC da Juventude), por meio da qual se inseriu o termo “jovem” na Constituição Federal, possibilitando a aprovação de leis que definam direitos específicos para essa parcela da população. Também tiveram relevo o Estatuto da Juventude e a realização de duas conferências nacionais sobre o tema. Na primeira, em 2008, que teve a participação de 400 mil pessoas pelo País, foram aprovadas 70 resoluções e 22 prioridades. Na segunda conferência, em 2011, aprovaram-se 26 propostas em torno dos cinco eixos debatidos: desenvolvimento integral; direito ao território; direito à experimentação e qualidade de vida; direito à diversidade e à vida segura; e direito à participação.\*)

(\*) Fonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Flacso Brasil. Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos – 2015.

Os esforços de *advocacy* do ChildFund devem concentrar-se em transformar ou atualizar as políticas desfavoráveis existentes (leis, regulamentos, etc.), recomendar políticas, caso existam lacunas legais, e assegurar que as políticas existentes sejam implementada de forma a permitir que os grupos-alvo (crianças e jovens em condições de privação, exclusão e vulnerabilidade) beneficiem-se da questão. No nível local, os parceiros deverão, em primeiro lugar, concentrar-se em proporcionar o acesso das crianças às políticas públicas existentes e, em seguida, passar à análise das lacunas legais e das políticas que necessitam ser modernizadas de acordo com as falhas de implementação identificadas.

A mudança de comportamento alcançada no nível comunitário por meio de campanhas de comunicação de massas é uma das estratégias que pode ser utilizada para o posicionamento de uma organização ou de uma temática na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, mas não é considerada uma forma de *advocacy*.

## **2.5 Advocacy e parceiros locais**

### **2.5.1 Advocacy para o ChildFund**

A política de *advocacy* desempenha um papel importante no cumprimento da missão e objetivos do ChildFund na defesa dos direitos da criança e do adolescente, pois é a principal ferramenta para a promoção de mudanças sustentáveis por meio do estabelecimento e implementação de políticas públicas, da participação ativa de meninas, meninos, adolescentes e jovens para aproximar suas vozes dos tomadores de decisão. Também é importante para o posicionamento do ChildFund como uma organização que trabalha em conjunto com instituições governamentais em um ambiente de mudanças em todo o

mundo.

O ChildFund está comprometido a apoiar os países no cumprimento dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, especialmente aqueles que permitem trabalhar para erradicar a violência contra crianças e adolescentes, como o **objetivo “16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade correspondentes em todo o mundo” e **“16.2:** Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”. Para o modelo PACTO, alguns dos objetivos mais importantes e o marco temporal em que devem ser alcançados são os seguintes:

- **4.3** Até 2030, garantir a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres ao ensino técnico, profissional e superior de qualidade, incluindo o ensino universitário.
- **4.4** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que possuem as habilidades necessárias, particularmente habilidades técnicas e vocacionais, para acessar emprego, trabalho digno e empreendedorismo.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimento e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania mundial e a valorização da diversidade cultural e bem como a contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

**.5.5** Assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e igualdade de oportunidades de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

**. 5.6** Melhorar o uso de tecnologia facilitadora, em particular tecnologia de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

**. 8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens que não estão empregados nem recebem educação ou formação.

**. 8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado; acabar com as formas contemporâneas de escravidão e tráfico de pessoas; e garantir a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e uso de crianças-soldado. Até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

**. 8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover um ambiente de laboral seguro para todos os trabalhadores, incluindo os migrantes, em particular as mulheres migrantes e aqueles em empregos precários.

Os esforços da política de *advocacy* do ChildFund devem concentrar-se em transformar ou atualizar as políticas desfavoráveis existentes (leis, regulamentos, etc.), recomendar políticas, caso existam lacunas legais, e assegurar que as políticas existentes sejam implementada de forma a permitir que os grupos-alvo (crianças e jovens em condições de privação, exclusão e vulnerabilidade) beneficiem-se da questão.

No nível local, os parceiros deverão, em primeiro lugar, concentrar-se em proporcionar o acesso das crianças às políticas públicas existentes e, em seguida, passar à análise das lacunas legais e das políticas que necessitam ser modernizadas de acordo com as falhas de implementação identificadas.

As ações do ChildFund em programas e projetos nas comunidades são alavancadas nos níveis nacional e local por meio de iniciativas de Política de *Advocacy*. Define-se “*advocacy*” como o processo deliberado de influenciar os tomadores de decisão para apoiar mudanças ou implementação de políticas

baseadas em evidências que contribuam para a missão de valorizar, proteger e promover o valor e os direitos das crianças. No caso do ChildFund, a *advocacy* deve ser planejada, direcionada a pessoas que têm autoridade, poder e responsabilidade para fazer as mudanças de política almejadas, com base na evidência de um problema.

Os esforços de *advocacy* do ChildFund devem se concentrar em mudar ou atualizar as políticas vigentes (leis, regulamentos, etc.). Devem também recomendar políticas a serem implementadas (no caso de lacuna legal) bem como garantir a implementação de políticas existentes de modo a beneficiar meninas, meninos e jovens em condições de privação, exclusão e vulnerabilidade na questão. No nível local, os parceiros irão inicialmente focar-se em proporcionar acesso das crianças às políticas públicas existentes para dar criar condições de análise das lacunas nas políticas públicas ou nas necessidades de atualização nas políticas conforme seu ideal de implementação

A mudança de comportamento alcançada em **nível comunitário**, por meio de campanhas de comunicação de massa, além de ser uma das estratégias que podem ser utilizadas para posicionar uma organização ou um tema na defesa dos direitos da criança e do adolescente, é considerado *advocacy*.

### 2.5.2 *Advocacy* no Modelo de Programa PACTO

O modelo **PACTO** tem duas áreas de trabalho definidas, **a primeira relacionada com a participação cívica dos jovens e a segunda, com sua independência econômica.**

**O objetivo final** do programa é **"Contribuir para o bem-estar de adolescentes e jovens para que eles possam atuar como agentes de mudança e influenciar positivamente**

### **a vida familiar, social e econômica em seus ambientes comunitários".**

Dentro da estrutura lógica do programa, é possível identificar claramente a importância da participação dos jovens em diferentes processos de ativismo político bem como a necessidade de identificar estratégias que permitam a criação, atualização ou avaliação de políticas públicas locais com vistas a uma mudança sustentada na realidade das crianças e adolescentes em situações de privação, exclusão e vulnerabilidade.

Em termos dos desafios que o modelo procura solucionar e das estratégias a serem utilizadas, deve-se observar que as **temáticas priorizadas para a articulação com os governos, de acordo com a lógica de planejamento e implementação do programa, incluem:**

- Criação de **mecanismos** oficiais que **permitam** a participação cívica de adolescentes e jovens como agentes na construção, na atualização ou na avaliação de políticas públicas no âmbito local; bem como o desenvolvimento de suas habilidades de cidadania, sendo consultados sobre os problemas locais e os assuntos que interessam a eles;
- **Políticas trabalhistas** voltadas para a proteção frente ao trabalho infantil e à exploração laboral de adolescentes e jovens, assim como políticas que facilitem sua inserção no mercado de trabalho, em atividades não exploratórias, ou em modalidades de trabalho autônomo e empreendedor;
- Atenção à **problemática do abuso, da violência e da exploração sexual**, vistos como tipos recorrentes de violência contra a adolescência e a juventude;

- Acesso à tecnologia e à prevenção, resposta e restituição de direitos em relação aos tipos de violência identificados no Comentário Número 13 do Comitê sobre os Direitos da Criança como violência praticadas através das tecnologias de informação e comunicação, inclusive: **a)** abuso sexual cometido contra crianças visando a produzir imagens e gravações sonoras de abuso infantil na Internet e outras TIC; **b)** tirar, retocar, permitir tirar, distribuir, exibir, possuir ou publicar fotografias ou pseudofotografias indecentes (*morphing*) e vídeos nos quais uma criança ou grupos de crianças são ridicularizadas; **c)** uso das TIC por crianças – como receptoras de informações, as crianças podem ser expostas a publicidade, *spam*, informações pessoais e conteúdos agressivos, violentos, tendenciosos, racistas, pornográficos, de mau gosto ou enganosos, que são ou podem ser prejudiciais; crianças em contato com outras crianças por meio das TIC podem estar sujeitas a intimidação, assédio ou perseguição (uso de métodos para atrair crianças para fins sexuais) ou coerção, podem ser enganadas ou persuadidas a encontrar estranhos pessoalmente, ser "aliciadas" e, assim, levadas a se envolver em atividades sexuais ou a fornecer informações pessoais; como agentes, as crianças podem intimidar ou assediar outras crianças, jogar jogos que afetam negativamente seu desenvolvimento psicológico, criar e publicar material sexual, dar informações ou conselhos errôneos, fazer em *downloads* impróprios; envolve-se com pirataria, jogos de azar, golpes financeiros ou atividades terroristas;

- **Acesso a serviços abrangentes de saúde sexual e reprodutiva** para adolescentes e jovens.

A partir dessa lógica, a política de advocacy dentro do programa poderia abranger a construção de diretrizes de atendimento

em serviços de saúde sexual e reprodutiva com foco em direitos, gênero e relações entre gerações, levando em conta o trabalho diferenciado de acordo com a idade das pessoas que recorrem a eles; a articulação com sistemas de proteção locais para a atuação em casos de violência e abuso sexual; a construção de políticas públicas para busca ativa de casos de exploração sexual online e a prevenção à sua ocorrência; viabilizar a participação ativa dos jovens em mecanismos formais de atuação em nível local, entre outros.

Dentro do modelo, a participação ativa de adolescentes e jovens em iniciativas de ativismo é primordial – eles tanto podem ser fontes de consulta quanto podem atuar na representação e na liderança compartilhada de iniciativas implementadas em nível local e nacional, visando à criação, à modernização ou à avaliação de políticas públicas.

### 2.5.3 Governo

Uma estreita colaboração com o governo é fundamental para a construção de uma rede de apoio entre organizações locais, regionais e governamentais. Dar apoio ao envolvimento do governo no processo de monitoramento, suporte e outras atividades práticas cria um modelo de aceitação a longo prazo.

### 2.6 Parceiros em potencial

Um dos pilares fundamentais da atuação do ChildFund para o cumprimento de seus objetivos estratégicos está relacionado à construção de uma carteira de parceiros, a qual, por sua vez, aproveitará um ativo da organização: o trabalho com parceiros fortes em relacionamentos de longo prazo, para obter uma reputação externa crível.

Os membros da carteira de parceiros desempenham um papel claro no cumprimento dos objetivos estratégicos, nas normas do programa, na gestão e na governança que os fortalecem, elevam a marca ChildFund, melhoram seu próprio perfil e aumentam suas oportunidades.

No caso de modelos programáticos, os potenciais parceiros aumentarão o valor das ações programáticas e irão complementar o ChildFund nas áreas em que ele não possui capacitação desenvolvida ou em que necessita de alianças estratégicas para atingir seus objetivos.

Os potenciais parceiros necessários para a implementação plena e bem-sucedida do Modelo do Programa estão definidos de forma ampla na tabela a seguir:

Setor Privado	Arrecadação de fundos, construção e assentamento de políticas para a proteção de crianças e adolescentes, incluindo a prevenção ao trabalho infantil e a construção de estratégias conjuntas para garantir a contratação não exploratória de jovens.
Organizações da Sociedade Civil	Apoio no fortalecimento de organizações e capacidades técnicas, implementação de processos complementares ao modelo de programa definido, parceiros técnicos que implementem o modelo no nível local, participação em redes de trabalho articulado em Política de <i>Advocacy</i>
Grupos comunitários de jovens ou adultos	Apoio à mobilização comunitária, coleta de informações, monitoramento, liderança e iniciativas de Política de <i>Advocacy</i> .
Instituições governamentais (prestadoras de serviços)	Articulação entre instituições para garantir o acesso a serviços públicos e a avaliação desses serviços em nível local.
Academia	Coordenação interinstitucional a fim de realizar estudos para conhecer a realidade do país e as áreas de intervenção do ChildFund, apoio à implementação de empreendimentos, assessoria em treinamento técnico para jovens.

# 3. MODELO DE PROGRAMA

## 3.1 Visão geral do modelo

**PACTO é o modelo de programa que promove e desenvolve a liderança, a participação cívica e a independência econômica de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos.**

**Seu objetivo principal é contribuir para o bem-estar de adolescentes e jovens, incentivando-os a atuar como agentes de mudança e influenciar positivamente a vida familiar, social e econômica em seus ambientes comunitários.**

Este modelo considera que adolescentes e jovens são protagonistas de seu próprio desenvolvimento.

Espera-se que a concretização dos objetivos contribua para que adolescentes e jovens de 15 a 24 anos participem ativamente de suas comunidades e sejam nelas agentes de mudança, promovendo ambientes protetores, seguros e inclusivos (liderança e participação cívica) por meio de:

1. Fortalecimento ou desenvolvimento de autoestima e identidade saudáveis, bem como de um plano de vida;
2. Identificação dos problemas de seu ambiente ou contexto, com uma perspectiva de proteção;
3. Experiências práticas e conteúdo que conduzam à formação de liderança e à solução de problemas comunitários relativos a proteção;

4. Conhecimento e implementação de projetos comunitários em favor da proteção e de outros interesses próprios de adolescentes e jovens;

5. Aprendizagem significativa sobre direitos dos jovens, proteção, redução de riscos e desastres (RRD), gênero e interculturalismo, com instruções sobre como se engajar em espaços comunitários de tomada de decisão;

6. Conhecimento e práticas sobre redução de riscos e desastres (RRD);

7. Envolvimento em espaços formais de tomada de decisão;

8. Sistema de acompanhamento.

O resultado contribuirá para que adolescentes e jovens estejam preparados para a vida com habilidades empreendedoras e de trabalho autônomo, além de aptidões que lhes permitam obter emprego e melhorar suas condições de vida (independência econômica). Espera-se que o façam por meio de:

1. Fortalecimento ou desenvolvimento de autoestima e identidade saudáveis bem como de um plano de vida próprio;
2. Fortalecimento ou desenvolvimento de habilidades sociocognitivas como: comunicação, trabalho em equipe, liderança, leitura, escrita, raciocínio lógico, resolução de problemas, o que inclui saber como procurar um emprego, enfrentar uma entrevista e preparar um *currículum vitae*;
3. Experiências e capacitação para o desenvolvimento do comportamento empreendedor e para a elaboração de projetos empresariais;
4. Treinamento em habilidades técnicas orientadas para o mercado de trabalho e nichos de mercado para o empreendedorismo sustentável;
5. Treinamento no uso das Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

### 3.2 Por que modelos programáticos?

Os modelos de programa foram identificados como uma forma de o ChildFund maximizar sua força e impacto programático, ao mesmo tempo em que padroniza os programas e vai além da execução deles, fornecendo todos os elementos necessários para planejar, implementar, monitorar e acompanhar o modelo durante o ciclo do programa, além de garantir as prioridades

da organização intersetorial, que se refletem no modelo. São também uma oportunidade para incorporar a lente da proteção à criança, direitos, gênero e diversidade no programa e nos mecanismos comunitários de proteção à criança e ao adolescente bem como incluir a gestão do patrocínio na programação.

Portanto, os modelos de programas são uma forma de tornar os programas regionais mais estratégicos, focados, mais eficazes, mais padronizados para posicionar a organização no futuro com dados e medições mais válidos, fortes e verificáveis interna e externamente. Fortalecem o trabalho com parceiros fortes para a implementação dos modelos e melhora do sistema de monitoramento e avaliação em diferentes países.

### 3.3 Marco lógico

Uma estrutura de resultados inclui a meta do modelo e os objetivos de nível superior correspondentes, bem como os resultados imediatos que queremos alcançar com a implementação de um modelo de programa, assegurando a participação de crianças e grupos de impacto identificados.

Em coordenação com a Equipe de Programas do Childfund International, a ferramenta Quadro Lógico foi selecionada para orientar o desenho dos modelos de programas.

O quadro lógico é a ferramenta que facilita o processo de conceituação, desenho, implementação e avaliação do programa, com o objetivo de estruturar o processo de planejamento e comunicar logicamente seu escopo.

Para o desenho dos Modelos de Programas da Região das Américas, foi considerada uma matriz lógica com resultados imediatos e intermediários para melhor monitorar o progresso do modelo ao longo de seus cinco anos de implementação.

O Quadro Lógico que foi proposto para a co-criação do Modelo do Programa tem a seguinte **estrutura lógica**:

Resultado final	Mudança de estado (nível individual, familiar, comunitário), máximo nível de resultado de longo prazo.
Resultado intermediário	Mudanças de comportamentos e práticas, resultados de médio prazo.
Resultado imediato	Mudança no acesso, capacidade, conhecimentos e habilidades depois da intervenção.
Produtos	Processos consumados e consolidados na população-alvo, como consequência da intervenção.
Atividades	Operação do projeto. Série de ações que serão realizadas junto à população-alvo.

Para o Modelo de Programa PACTO, foi estabelecido o **Marco Lógico**. Em seguida são apresentados os resultados e produtos para ele planejados.



Contribuir para o bem-estar de jovens e adolescentes como agentes de mudanças que influenciam positivamente a vida familiar, política, social e econômica de suas comunidades.

1. Contribuir para que jovens de 15 a 24 anos participem de forma ativa e sejam agentes de mudança em suas comunidades, provendo ambientes mais seguros e inclusivos.		2. Contribuir para que os jovens tenham ferramentas adequadas para se integrar à economia por meio de empreendimentos, emprego ou autoemprego.	
1.1 Promover o entorno comunitário em que os jovens e adolescentes apresentem iniciativas a favor da proteção e com agendas de interesse deles.	1.2 Melhorar a habilidade e capacidade dos jovens para a advocacia e participação em diferentes âmbitos de tomada de decisão.	2.1 Fortalecer as opções para que os jovens de 17 e 24 anos estejam preparados para a concorrência e tenham habilidades técnicas.	2.2 Melhorar as qualificações dos jovens de 17 a 24 anos para o emprego ou autoemprego.
1.1.1 Adolescentes e jovens capacitados em habilidades de liderança e apresentação de propostas para melhorar a comunidade ao seu redor.	1.2.1 Adolescentes e jovens de 17 a 24 anos formados em Política de <i>Advocacy</i> e participação cívica.	2.1.1 Jovens de 15 a 24 anos capacitados para desenvolver planos de vida.	2.2.1 Jovens de 17 a 24 anos que contam com qualificação para empreender ou ter um emprego.
1.1.2 Líderes, pais e mães sensibilizados para a promoção de espaços de participação política de jovens e adolescentes.	1.2.2 Adolescentes de 15 a 24 anos conhecedores de seus direitos e com pensamento crítico em relação ao tema.	2.1.2 Adolescentes de 15 a 24 anos envolvidos em atividades de qualificação para a vida.	2.2.2 Jovens de 17 a 24 anos com melhores qualificações para o emprego formal.
1.1.3 Jovens capacitados como formadores de seus pares em questões de liderança, participação e outros temas de seu interesse.	1.2.3 Espaços comunitários identificados por adolescentes como seguros, amigáveis e funcionalmente adequados.	2.1.3 Adolescentes de 15 a 24 anos com melhor qualificação no uso das TIC.	2.2.3 Jovens de 17 a 24 anos capacitados em habilidades e destreza técnicas.
		2.1.4 Jovens de 17 a 24 anos conhecedores de seus direitos trabalhistas e atuantes atividades não exploradoras.	2.2.4 Vinculações com diversas instituições (OBG, governo, iniciativa privada) para assessoria técnica para empreender em negócios sustentáveis

### 3.4 Lente de proteção da adolescência e juventude

O modelo **PACTO** entende que o exercício do direito de participação tem uma influência positiva nos sistemas de proteção de direitos. Entende que, se os níveis de participação aumentam, os níveis de vulnerabilidade e risco diminuem. Ouvir e responder os pontos de vista de adolescentes e jovens sobre questões que os afetam ajudam a protegê-los e aumentam suas chances de ter uma vida plena. O exercício desse direito por adolescentes e jovens equivale a reconhecê-los como sujeitos de direitos, pois isso implica que sejam agentes ativos na promoção e na reivindicação do que lhes cabe como seres humanos; assim, eles podem expressar sua opinião sobre questões que os afetam diretamente na família, escola e comunidade; eles também têm a capacidade de se organizar e propor soluções para esses problemas.

**Deve-se notar que a participação foi definida como um direito “instrumental” por ocasião da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).** É a forma de acesso a todos os outros direitos, incluindo a proteção.

Os adolescentes observam, percebem e comunicam seus problemas de proteção de forma diferente dos adultos. Se frequentemente são excluídos dos processos de tomada de decisão, enfrentam barreiras para sua participação.

A juventude brasileira vem obtendo amplo destaque nos espaços de discussão e proteção desde a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), o que, ao longo

de 32 anos, tem sido evidenciado nos inúmeros encontros e conferências nacionais e internacionais, pois resultou na criação de comissões especiais de políticas públicas para a juventude, ampliando o debate sobre seus direitos individuais e coletivos. A base da participação está na liberdade de falar, na oportunidade de ser ouvido e de ter a sua opinião levada em consideração. Isso significa garantir a sua participação efetiva nos diferentes espaços de convivência social, como a família, a escola, o sistema de justiça e de participação social – aquele em que a sociedade acompanha as políticas de governo e tem direito à voz (expressar a sua opinião); à audiência (ser ouvido); e à influência (ser levado em conta).

É isso que significa compreender o jovem como sujeito de direitos, com uma visão integral, que considera a juventude como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social do indivíduo. O jovem não deve ser definido nem por suas incompletudes ou desvios, nem exclusivamente por suas potencialidades. Considera-se a pluralidade presente na condição juvenil e as demandas do tempo presente, sem ignorar aspectos da formação e da preparação para a vida adulta. O desenvolvimento de políticas integradas e universais deve atender às demandas da juventude de maneira diversificada e inclusiva, olhando para as necessidades dos jovens e, principalmente, para sua capacidade de contribuição e de participação nas tomadas de decisão.

As necessidades de proteção de adolescentes e jovens estão intimamente ligadas a situações de vulnerabilidade e assimetria de poder em relação aos adultos. Essas condições estruturais e culturais, que se tornaram invisíveis e até naturalizadas, muitas vezes acobertam situações mais graves de violação aos direitos de crianças, adolescentes e jovens, bem como situações de violência que ocorrem nos espaços familiares, educativos e comunitários.

Para adolescentes e jovens alcançarem o pleno exercício desse direito, o modelo PACTO propõe modalidades alternativas de participação voltadas especificamente para esse segmento da população e aborda a diferença de poder entre adolescentes, jovens e adultos. À medida que esses métodos provocarem o fortalecimento das habilidades de participação dos adolescentes e jovens, eles se tornarão sujeitos ativos em diversas áreas: família, comunidade, estado. Esses métodos incluem habilidades do mundo adulto que permitem reflexão, conscientização, planejamento e ação coletiva.

O modelo **PACTO** permite que adolescentes e jovens opinem e contribuam com as instituições e sistemas que fazem parte de seu cotidiano, no qual pode haver práticas que ameacem seu bem-estar e seus direitos, gerando mecanismos de comunicação e autoproteção e habilidades de resiliência em situações que ameaçam ou violam seus direitos (abuso, exploração sexual, tráfico de crianças, trabalho infantil e práticas tradicionais como casamento forçado). A ação coletiva permite que eles adquiram habilidades organizacionais e desenvolvam sentimento de pertencimento às suas comunidades, compromisso e responsabilidade em questões que afetam outros grupos, fortalecendo a autoestima, construindo o

autorrespeito e, conseqüentemente, o reconhecimento dessas forças e potencialidades por suas famílias e comunidades.

**A proteção para essa faixa etária se concentra na prevenção e resposta a danos sociais e sexuais em relacionamentos com colegas, maturidade física e escolhas de estilo de vida, independência econômica e inclusão na força de trabalho, participação cívica e liderança.**

As **estratégias** para proteção contra abuso, violência e exploração incluem melhorar o conhecimento e reforçar as habilidades que criam relacionamentos seguros e comportamentos equitativos de gênero bem como um ambiente familiar e comunitário tolerante e protetor. O modelo inclui ações para prevenir e combater a exploração dos jovens nos diferentes domínios em que são suscetíveis: exploração laboral infantojuvenil, práticas tradicionais nocivas, tráfico para exploração laboral e sexual, comércio sexual, gravidez indesejada ou forçada.

O modelo também está integrado aos processos de consulta e avaliação participativa sobre a situação dos **mecanismos de proteção de crianças e adolescentes baseados na comunidade, chamados mapeamentos**. Esses processos são fundamentais para a nova estratégia de intervenção que o ChildFund propõe com ênfase à proteção, refletindo a ideia de que, para atender as comunidades em toda a sua diversidade, com intervenções programáticas sob uma lente protetora, é essencial compreender e buscar os pontos de vista de todos, inclusive crianças, adolescentes e jovens, usando-se métodos participativos de coleta de dados apropriados para cada grupo.

Esses processos de participação criativa e interativa visam desenvolver nos integrantes das comunidades a capacidade de pensar e fortalecer os mecanismos de proteção comunitária e enxergar possibilidades, em vez de apenas riscos e problemas.

Além das questões de proteção levantadas e soluções sugeridas, os benefícios da participação de adolescentes e jovens nesses processos são claros: o envolvimento deles na proteção pode afetar a forma como são vistos pelos pais, funcionários e outros membros da comunidade. O reconhecimento de crianças, adolescentes e jovens como detentores de conhecimento, habilidades e ideias para compartilhar contradiz os estereótipos sobre essa faixa etária, muitas vezes considerada problemática.

Com a abordagem de proteção e o exercício do direito à participação, as comunidades mudam: adolescentes e jovens não ficam mais calados quando os adultos falam, mas junto com eles se expressam, opinam e seus pontos de vista são levados em consideração para o planejamento de um ambiente favorável que lhes permite, como agentes de mudança, influenciar positivamente a vida familiar, social e econômica em seus ambientes comunitários.

Este é um espaço para explicar como o modelo emprega uma lente de proteção à criança, relaciona-se com os Mecanismos de Proteção Baseados na Comunidade (CBCPM) e inclui atividades e abordagens destinadas a aumentar a resiliência de adolescentes e jovens, reduzir riscos e expandir a participação da comunidade em questões relacionadas com a proteção.



### 3.5 Componentes técnicos

No âmbito de desenvolvimento das intervenções contextualizadas no modelo PACTO, é necessária a inclusão dos seguintes critérios técnicos:

#### 3.5.1 Avaliação de brechas na realização de direitos, participação cívica, liderança e independência econômica de jovens e adolescentes.

O modelo de programa deve basear-se em uma profunda compreensão do contexto em que vai funcionar. Como passo, é necessário ter uma compreensão clara das questões políticas, sociais e econômicas em que vivem adolescentes e jovens, para que esse processo de avaliação seja realizado em colaboração, tendo o grupo-alvo como principal ator, líder e facilitador.

#### 3.5.2 Participação de adolescentes e jovens nas intervenções do modelo de programa.

Além de participação na avaliação da situação, adolescentes e jovens devem ter um papel de liderança no desenho das intervenções que fazem parte do modelo do programa. No mínimo, os jovens devem ser consultados durante todo o processo de elaboração dos planos operacionais anuais e das estratégias específicas que contextualizam o modelo. Também é necessário criar um comitê de jovens que lidere o processo de desenho dos programas de formação. Nesse contexto, os parceiros e atores locais envolvidos no processo precisam considerar a inclusão de comitês de direção de jovens para seus projetos juvenis (não apenas projetos focados na participação cívica) que cooperem ao longo de todo o ciclo de existência

do projeto e sirvam como ponto crítico de contato para facilitadores, promotores e tomadores de decisões.

Esse padrão permitirá que adolescentes e jovens tenham a oportunidade de refletir sobre sua própria participação, buscando compreender se e como a experiência de trabalhar em conjunto contribuiu para mudanças internas e externas no contexto social. A participação de jovens em mecanismos de proteção baseados na comunidade agregará relevância ao trabalho desses mecanismos, proporcionando um conhecimento profundo de sua realidade local e comunitária.

#### 3.5.3 Adolescentes e jovens participam nos processos formativos com foco holístico de habilidades e competências para a vida .

É importante considerar as necessidades, desejos e ativos dos jovens em uma perspectiva integral. A construção de habilidades para a vida com foco (por exemplo, habilidades de empregabilidade) pode levar a resultados positivos em curto prazo, mas, em última análise, ignora a complexidade da vida de um jovem. De acordo com o UNICEF, a formação que atenda de forma abrangente um indivíduo deve incluir as seguintes esferas:

- **Cognitiva:** habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas para tomada de decisões responsáveis;
- **Pessoal:** habilidades para o conhecimento, consciência, desejo e autogestão;

• **Interpessoal:** habilidades para a comunicação, a negociação, a cooperação, o trabalho em equipe bem como para a inclusão, a empatia e a promoção.

O treinamento de habilidades para a vida deve incluir modelos de entrega participativa (atividades de aprendizagem interativas, como discussão, dramatizações, estudos de caso, etc.), que permitam examinar ou analisar diferentes perspectivas, argumentos construtivos e resolução de problemas.

Os jovens precisam de tempo para processar as informações e se engajar em questionamentos críticos. Portanto, as atividades a serem desenvolvidas neste modelo devem gerenciar três momentos:

1. compartilhamento e aprendizado de novas informações
2. práticas em que se utiliza a nova habilidade;
3. autorreflexão sobre a aplicabilidade da habilidade para a vida cotidiana.

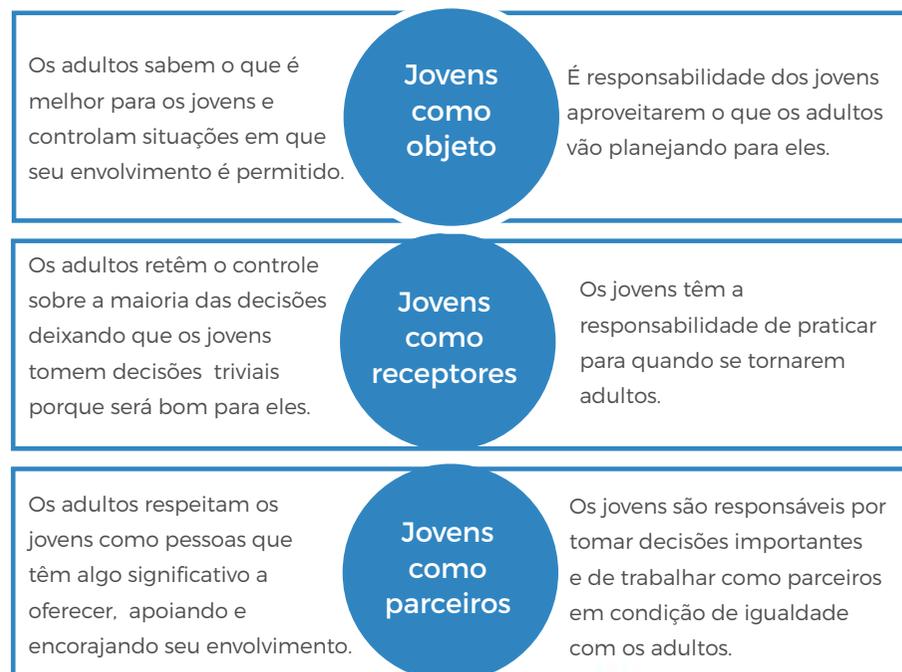
### 3.5.4 Os adolescentes têm oportunidades para encontros entre pares.

Nesse modelo de programa específico, é necessário gerar tanto a oportunidade quanto o espaço amigável (físico e ou virtual) para que adolescentes e jovens possam se encontrar e compartilhar suas opiniões, experiências, crenças e ideias. Está provado que, quando os jovens podem compartilhar ideias, deliberar e refletir, eles podem, por sua vez, aprender uns com os outros, quebrar barreiras entre grupos e desenvolver uma voz única e poderosa. Essas ocasiões de reunião devem ser

inclusivas, com representação de jovens de uma variedade de grupos desfavorecidos, excluídos e vulneráveis, como meninas adolescentes, grupos indígenas, jovens com deficiência, jovens LGBTQIA+, etc. Deve-se garantir que as interações ocorram em espaços seguros para que se promovam encontros harmoniosos entre grupos que normalmente não estão associados.

### 3.5.5 Adolescentes e jovens em parceria com adultos.

A aliança entre jovens e adultos é um componente crítico para o engajamento cívico e a liderança dos jovens, bem como para seu envolvimento efetivo na vida econômica. As percepções dos adultos sobre os jovens e as percepções dos jovens sobre os adultos desempenham um papel importante na eficácia de uma parceria juventude-maturidade. É importante que essas atitudes sejam avaliadas no início das intervenções do modelo de programa.



Embora o modelo de programa tenha a finalidade de articular intervenções programáticas nos níveis individual, grupal, familiar e comunitário, é necessário observar atentamente os componentes técnicos propostos para essa área. Portanto, a lógica de intervenção proposta inclui:



### 3.5.6 Sessões formativas

Embora, em termos pedagógicos, devam ser abordados de acordo com o Mapa de Implementação de Conteúdos (MIC), fazem parte de um processo sequencial, que contém objetivos de aprendizagem imediatos e que, no seu conjunto (todas as sessões), contribuem para o desenvolvimento de capacidades e competências.

Devem ser desenvolvidos em sessões de grupo com um número limitado de participantes (que precisam estar motivados para participar de todo o processo (todas as sessões)). Os grupos, dependendo da metodologia proposta para o desenvolvimento das sessões, não devem ser maiores que 25 pessoas. Portanto, portanto, no caso de ambientes comunitários com grupos-alvo amplos, é necessário estabelecer subgrupos-alvo definidos por características comuns, proximidade geográfica, afinidade ou faixas etárias.

As sessões de formação exigem o cumprimento dos padrões pedagógicos e metodológicos propostos nos conteúdos curriculares e definidos nos guias de sessão detalhados para cada eixo temático. Da mesma forma, exigem a consideração de processos de preparação prévia tanto no nível logístico (materiais para os participantes) como no nível técnico (formação complementar com bibliografia de referência).

Quanto aos processos de formação, estes requerem seguir uma lógica de planejamento e implementação, para o que se propõe o seu desenvolvimento em três etapas, que contêm uma sequência de marcos programáticos aplicáveis a diferentes processos de formação.



### 3.5.7 Intervenções de sensibilização

São de natureza informativa e visam à conscientização coletiva sobre questões específicas – neste caso, o papel dos adolescentes e jovens na vida política, comunitária e econômica. O modelo de programa promove o desenvolvimento de feiras (atividades de massa) como estratégia de reforço dos conteúdos técnicos desenvolvidos ao nível da formação.

Nesse sentido, a característica dessa componente de trabalho reside na possibilidade de massificação de uma mensagem, para a qual o processo de sensibilização exige uma preparação minuciosa no nível comunicacional, com clareza na mensagem quanto à finalidade e ao resultado esperado. Por outro lado, eventos massivos de conscientização tornam-se espaços ideais para a articulação das intervenções dos programas, seu público-alvo, comunidade e prestadores de serviços, demais atores públicos e privados.

O senso de comunidade que permeia essas atividades deve ser acompanhado de um planejamento adequado, com ênfase à proteção de crianças e adolescentes e ao gerenciamento de riscos. Já os espaços físicos onde acontecem essas atividades massivas requerem características que garantam segurança e proteção aos frequentadores.

Por fim, os aspectos logísticos e de comunicação são vitais nesse processo, tanto para atingir os objetivos propostos, em termos de cumprimento dos objetivos, quanto para proporcionar experiências transformadoras aos participantes.



Um processo de conscientização (atividade em massa) requer a observância dos padrões mínimos a seguir descritos.

### **3.5.8 Intervenções política de *Advocacy***

Descritos e contemplados na seção correspondente à *advocacy*, é necessário ressaltar que ditas intervenções devem estar alinhadas aos planos de *advocacy*, não só do grupo-alvo e seus interesses, mas também do parceiro local no contexto de influenciar a política pública local e estabelecer uma correspondência desejável com o plano de advocacia do ChildFund em nível nacional.

Os planos de *advocacy* descreverão, de acordo com os contextos particulares, as estratégias mais adequadas para influenciar os tomadores de decisão e os marcos legais e regulatórios correspondentes. Esses processos de advocacia estão intimamente ligados a planos de comunicação que conferem consistência, clareza e relevância a mensagens, conteúdos e propostas de comunicação.

### **3.5.9 Os programas de preparação para o trabalho proporcionam treinamento de habilidades técnicas e apoio relacionado a oportunidades reais de emprego.**

A seleção de opções de emprego para jovens e o desenho de serviços para torná-los acessíveis devem ser baseados em informações de uma avaliação do mercado de trabalho ou de emprego que identifi que onde existem oportunidades e habilidades técnicas e competências para a vida.

**3.5.10 Os programas de preparação para o trabalho devem prever capacitação empresarial e princípios de negócios básicos em que a análise de mercado aponte que o trabalho por conta própria será a opção mais provável para a maioria.**

O treinamento deve começar com a educação empresarial para ajudar os jovens a pensar nas etapas básicas do planejamento para iniciar e administrar um negócio. O treinamento deve abordar especificamente as habilidades necessárias para identificar um mercado para o produto ou serviço, trabalhar com clientes e fornecedores e avaliar continuamente o mercado de produtos e serviços, à medida que as oportunidades de mercado mudam.

### **3.6 Apoio a marcos de desenvolvimento da infância**

Os jovens e adolescentes experimentam mudanças físicas e orgânicas repentinas que provocam profundas alterações no nível psicológico e social. O modelo PACTO promove e potencializa a existência dessas mudanças, transformando-as em oportunidades para que os jovens desenvolvam competências sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais em nível local.

Este Modelo visa trabalhar com adolescentes e jovens sob uma abordagem de direitos e proteção, dando a eles a oportunidade de expressar suas experiências como parte de uma diversidade social. Durante essa experiência, adolescentes e jovens terão a oportunidade de capturar e compartilhar suas vivências e conquistas, transformando-as em eventos únicos que marcarão cada etapa de seu desenvolvimento.

## Marcos de desenvolvimento em adolescentes e jovens

### 1. 14 a 18 anos

- Fortalecem e desenvolvem suas habilidades e talentos.
- Conhecem a oratória e a liderança.
- Começam a participar ativamente na sua unidade educativa.
- Experimentam participar de trabalhos em grupo no colégio.
- Iniciam-se em atividades esportivas.
- Experimentam envolver-se em atividades culturais.
- Estabelecem ações concretas de cuidado com o meio ambiente.
- Desenvolvem sua formação em ética e moral com privilégios e direitos.
- Constroem e desenvolvem princípios e valores de vida.
- Fortalecem suas responsabilidades e tarefas de casa.
- Fortalecem o respeito pelas autoridades da cidade.
- Experimentam e valorizam o cuidado com o corpo.
- Criam consciência sobre o perigo do álcool e das drogas.
- Constroem domínio próprio sobre seus sentimentos.
- Ficam conscientes de seu desenvolvimento físico e psicológico.
- Criam confiança e cuidado para com os menores e indefesos.
- Iniciam o manejo adequado da tecnologia e identificam seus riscos.
- Aprendem a fazer um plano de vida.
- Conhecem sua sexualidade.
- Desenvolvem ideias abstratas como conceitos de matemática superior e de lógica.
- Promovem conceitos de responsabilidade e autonomia.

## Marcos de desenvolvimento em adolescentes e jovens

2.

### 19 a 24 anos

- Iniciam sua integração à comunidade universitária.
- Começam a trabalhar.
- Envolvem-se com a organização de seu bairro.
- Participam ativamente de ambientes culturais.
- Integram-se na promoção e na defesa do meio ambiente.
- Participam de atividades acadêmico-universitárias.
- Experimentam o desenvolvimento da sexualidade responsável e saudável.
- Tomam consciência do risco do alcoolismo e das drogas.
- Usam adequadamente tecnologia, com conhecimento de seus riscos.
- Conscientizam-se dos riscos das gangues.
- Conhecem as leis de seu país.
- Fortalecem o desenvolvimento da autoestima.
- Experimentam relações emocionais duradouras.
- Começam a ter ideias sobre implementação de políticas públicas.
- Fortalecem suas projeções para o futuro.
- Administram sua economia pessoal.
- Conquistam um emprego digno.

### **3.7 Apadrinhamento e integração programática**

#### **3.7.1 Integração de apadrinhamento e programas**

De acordo com o Manual de Patamares e Procedimentos de Patrocínio (cuja sigla, em inglês, é SOP), busca-se que os programas de desenvolvimento possam se integrar com as atividades de patrocínio e vice-versa. Compartilhando ideias criativas e experiências de Parceiros Locais, Escritórios do País, Escritório Regional, membros da Aliança e o Escritório Internacional que promovam essa integração.

O apadrinhamento tem como foco a promoção de programas de desenvolvimento infantil por meio da manutenção de relações de qualidade, de pessoa a pessoa, entre patrocinadores e patrocinados. É importante que essa atividade seja prazerosa, divertida e atrativa para meninas, meninos, adolescentes e jovens.

A integração de programas e apadrinhamento é um esforço que a organização tem feito e está patente em vários documentos e materiais que colocou à disposição dos diferentes escritórios; mais uma vez, continua a se basear nessa declaração e foi encontrada uma maneira de continuar essa integração. Reconhecendo os marcos do desenvolvimento infantil, considerando que o mapa de implementação de conteúdos e os conteúdos curriculares são ferramentas fundamentais e de compreensão em diferentes níveis, é possível encontrar o ponto de convergência. Adolescentes e jovens em processo de desenvolvimento contínuo terão ferramentas que lhes permitem comunicar experiências localmente e, claro, compartilhar, com outros públicos, parte das habilidades e

riquezas que sua participação no modelo promove.

Os grupos de atenção serão os principais atores a compartilhar histórias, experiências e comemorações ao longo do processo, em módulos e conteúdos que lhes permitem fazer essas ligações entre seus saberes, suas habilidades e suas próprias práticas, como parte do resultado final das competências que alcançarão ao final de um processo de treinamento.

#### **3.7.2 Momentos Mágicos na articulação de apadrinhamento e programas**

Momentos Mágicos são experiências que surgem para meninas, meninos, adolescentes e jovens na relação com patrocinadores e vice-versa. Hoje, com as tecnologias e as redes sociais, é prático conectar-se com as pessoas, construir e fortalecer relacionamentos novos e únicos, mas como alcançar padrinhos/madrinhas, existentes e novos? Como melhorar a experiência que o ChildFund promete?

A chave é celebrar intencionalmente os marcos de desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, capturar esses momentos e compartilhá-los com o patrocinador. É preciso inovar nossa forma de comunicar para fortalecer as conexões humanas, uma conexão que empodere a ambos e lhes permita manter essa relação. O relacionamento que o modelo de apadrinhamento permite, a partir de uma seleção individual do patrocinador para apoiar o desenvolvimento de uma menina, menino, adolescente ou jovem, contribui para as conquistas da comunidade. Nesse sentido, o modelo apresenta a oportunidade de aprimorar a experiência individual, que, ao ser compartilhada com outros públicos, busca fortalecer os Momentos Mágicos.

Pois bem, justamente com a intenção de celebrar os acontecimentos de comportamentos e habilidades em meninas, meninos, adolescentes e jovens, criaram-se os Momentos Mágicos, que são ocasiões em que aquele algo natural que acontece é capturado e compartilhado na forma de produtos de comunicação, em materiais escritos, verbais, gráficos ou vídeos, que atingem diretamente os patrocinadores que, ao receberem aquela evidência do momento mágico, sentem-se convidados a fazer parte do processo de desenvolvimento da infância, adolescência e juventude. Isso, por sua vez, fortalece o vínculo entre as pessoas: patrocinadores, crianças, adolescentes e jovens e a própria comunidade.

Ao reconhecer os marcos de desenvolvimento de adolescentes e jovens, a partir das habilidades e riquezas que os jovens promovem com sua participação no modelo, é possível encontrar o ponto de convergência, que lhes permite celebrar, compartilhar e comunicar experiências no nível local e por curso para outros públicos; incluindo doadores. O mapa de implementação de conteúdo e os conteúdos curriculares são ferramentas fundamentais e de compreensão em diferentes níveis que contribuirão para o processo de desenvolvimento contínuo dos jovens participantes.

### 3.7.3 Comunicações

O modelo de apadrinhamento por meio da comunicação promove relacionamentos de longo prazo, constrói vínculo e permite o compartilhamento de diferentes realidades. Portanto, com o foco na proteção, no modelo do programa e na lógica de sua implementação, em combinação com as comunicações, os diferentes doadores e patrocinadores conhecem a experiência de uma perspectiva individual e, assim, também vão conhecendo o contexto da comunidade.

O modelo de programa identifica que, nesse público-alvo, surgirá uma série de comunicações individuais, que permitirão, partilhar conteúdos específicos da **experiência contada pela voz deles e delas**; bem como mostrar mudanças específicas nas competências que o modelo de programa foca. Os Momentos Mágicos serão o caminho que as cartas e relatórios, enfim, todas as comunicações seguirão.

O público-alvo, considerando o processo em que se encontra, mostra como, por meio do apadrinhamento individual, as mudanças na comunidade são alcançadas. É uma etapa importante para consolidar relacionamentos ou conduzir gradualmente os participantes a concluir um relacionamento que dê origem a um novo, tomando como evidências as mudanças que foram alcançadas ao longo da implementação do programa.

### 3.8 A participação dos jovens

O **modelo PACTO** tem como foco a participação cidadã de adolescentes e jovens, porque **reconhece que é direito** deles. O ChildFund, em conjunto com as suas organizações parceiras, irá prover espaços para que os jovens se organizem, formem competências que lhes permitam tornar-se agentes de mudança para a sua família, comunidade e país.

**O PACTO permitirá que adolescentes e jovens fortaleçam sua identidade cidadã e política, antes de se consolidarem na vida adulta.** A perspectiva de participação cidadã neste modelo não só implica a presença da adolescência e juventude nos espaços até agora típicos dos adultos, mas também tem implicações na distribuição de poder nas comunidades. Sob esse modelo a concepção de juventude nas comunidades muda: questões de conflito, poder, projeto de vida serão vivenciadas pelos jovens por meio de sua participação efetiva na concepção e implementação de projetos individuais e comunitários. A seleção de temas e problemas a serem abordados será feita por crianças e jovens, dando oportunidade para que as comunidades ouçam a voz dos jovens e também suas propostas para enfrentar os problemas identificados.

Os jovens representam um grupo importante em todas as sociedades; sem esquecer que são diversos, por gênero, etnia, classe, orientação sexual, cultura, religião, até idade. Eles precisam da oportunidade de refletir e explorar seu papel no mundo social mais amplo. Também é importante que eles sintam que têm capacidade de efetuar mudanças. Para isso, serão apoiados pelo modelo para formular e responder individualmente às seguintes questões: **Quais são os meus valores? Como me relaciono com os outros? Qual é a minha**

**situação? Qual é a situação dos outros? O que posso fazer pela minha situação e pela situação dos outros? O que eu quero fazer?**

Pensando nas semelhanças e diferenças das vivências, adolescentes e jovens podem ser ajudados a formar uma orientação pró-social e estimular ações reflexivas sobre identidade, experiências e valores.

As habilidades para a vida por si só não ajudam os jovens a ser agentes de mudança no sentido sociopolítico, também é necessário o conhecimento a respeito das leis do país, dos processos políticos, dos movimentos históricos e da aplicação de instrumentos. Ser agentes de mudança mais eficazes. Uma ampla educação cidadã, incluindo informação e reflexão sobre direitos cidadãos, sociais e humanos apoiará os jovens a promoverem-se perante os decisores, enquanto constroem as bases para sua participação na vida adulta e a concretização do seu plano de vida. **Por meio do modelo PACTO, adolescentes e jovens terão a oportunidade de praticar essas habilidades.**

**Como grupo, os jovens têm potencial para ser uma força influente em mudanças positivas e no desenvolvimento de suas sociedades. Eles precisam da oportunidade de se reunir, refletir sobre as questões que os afetam, praticar a construção de consenso e ter um diálogo aberto. Quando essas ações são realizadas, adolescentes e jovens estão em excelente posição para desenvolver uma opinião valiosa e trabalhar juntos para executar uma ação.**

A parceria é fundamental para esse esforço. Portanto, os jovens devem se reunir em fóruns virtuais ou presenciais e ter a oportunidade de trabalhar juntos.

Do ponto de vista prático, nem todos os jovens estarão na vanguarda de um processo de mudança. Por exemplo, apenas um pequeno número de jovens irá às autoridades para defender mudanças nas políticas. No entanto, é crucial que a mudança de política seja defendida e que os interesses de um grupo mais amplo de jovens na comunidade **sejam representados**.

Os líderes juvenis são aqueles que representam a voz de seus pares. Os jovens têm o direito de expressar suas necessidades e interesses únicos, e os líderes, que representam os outros, precisam fazer parte de um mecanismo de *feedback* por meio do qual as ações sejam compartilhadas.

Armados com conhecimentos e habilidades em um ambiente de apoio, adolescentes e jovens podem agir em benefício de si mesmos e de suas comunidades. A ação dos jovens requer interesse e cooperação compartilhados além de ser apoiada por fortes laços sociais. Na melhor das hipóteses, a ação juvenil deve ser orgânica, pensada e inspirada em outros adolescentes dentro de um ambiente inclusivo que valorize sua própria participação na vida cotidiana. Porém, isso não é algo que possa ser alcançado rápida e facilmente. Um ambiente inclusivo é alcançado ao longo de muitos anos e somente com o compromisso de todos os atores de uma comunidade.

### 3.9 Conteúdo curricular, metodologia e ferramentas

A ferramenta **Conteúdo Curricular** é uma matriz informativa na qual é possível encontrar informações detalhadas referentes aos grupos de atenção, competências, temas e metodologias que se propõem para a implantação do modelo bem como as normas técnicas para implantação do modelo.

Além da ferramenta de conteúdo curricular, existe a **Matriz de**

**Implementação de Conteúdo (MIC)**, que é uma ferramenta de planejamento na qual estão descritos os módulos, sessões e grupos de atenção. Ela permite identificar com clareza o funcionamento longitudinal do modelo, ou seja, sua implementação ao longo dos anos. Consiste em códigos que permitem identificar como os diferentes módulos do modelo estão organizados em cada um dos anos.

No modelo PACTO, serão implementados **módulos** voltados para adolescentes e jovens; mães, pais, cuidadores e líderes comunitários. As informações são organizadas e orientadas ao conteúdo na matriz de conteúdo curricular e de acordo com um cronograma, conforme descrito no mapa de implementação dos conteúdos.



### 3.9.1 Módulo nº 1 - Plano de Vida

Serão desenvolvidos conteúdos relacionados ao fortalecimento da autoestima e autopercepção. A autorreflexão faz parte deste módulo, em que adolescentes e jovens identificarão seus pontos fortes e pontos de melhoria e então projetarão seu futuro em diferentes áreas que permitirão a criação de um projeto de vida.

### 3.9.2 Módulo nº 2 - Participação e Liderança

Este módulo inclui atividades e conteúdos com base nos quais adolescentes e jovens analisarão situações e problemas que os afetam e isso repercute na comunidade. Eles aprenderão sobre seus direitos e a aplicação responsável das TICs e redes sociais. Da mesma forma, eles estarão envolvidos em atividades para o desenvolvimento de sua liderança, a compreensão de seu papel como cidadãos responsáveis e os níveis a que podem se vincular. Isso por meio de propostas de desenvolvimento comunitário que testarão seus conhecimentos e habilidades para liderança, trabalho em equipe, resolução de problemas e habilidades de comunicação.

Para mães, pais e líderes são realizadas sessões em que são abordados conteúdos para a compreensão mútua entre adultos e jovens e o desenvolvimento da confiança para abordar o adultocentrismo.

Os conteúdos são também orientados para a compreensão da democracia, governança e *advocacy*.

O módulo é composto por 15 sessões para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, 12 sessões para jovens de 18 a 24 anos e seis sessões para mães, pais e líderes comunitários

### 3.9.3 Módulo nº 3 - Empregabilidade

Este módulo inclui a continuidade ou revisão do plano de vida e, por isso, está ligado ao **comportamento empreendedor**. Mas o que isso significa?

Os adolescentes aplicarão a ferramenta Mapa Pessoal de Emprego, que facilita a identificação de informações sobre suas redes de apoio na busca de emprego ou de melhora em seu plano de vida. Da mesma forma, eles aprenderão sobre as habilidades necessárias para o emprego, o autoemprego e o empreendedorismo.

Aprenderão a escrever seus currículos, a participar de uma entrevista e a utilizar estratégias para procurar um emprego. Por meio de alianças ou apoios obtidos, jovens entre 17 e 24 anos serão envolvidos em atividades ou treinamentos destinados a gerar ideias de negócios e receberão treinamento em habilidades técnicas.

O desenvolvimento de habilidades para a vida é transversal ao processo de formação, assim como o conhecimento a respeito da legislação trabalhista vigente no país, seus direitos trabalhistas e as implicações da exploração do trabalho infantil. As sessões destinadas a mães, pais e lideranças são de apoio na procura de emprego. Nelas valoriza-se a formação técnica ou formação de adolescentes e jovens.

Esse módulo é desenvolvido em 10 sessões para adolescentes de 15 a 17 anos; 13 sessões para jovens de 17 a 24; e quatro sessões para mães, pais e líderes.

### **3.9.4 Módulo nº 4 – Ambientes inclusivos e seguros**

Neste módulo, são enfatizados os **conteúdos relacionados à identificação, à prevenção e à atenção ao trabalho infantil**. A maioria das sessões é voltada para mães, pais e líderes, pois estes são os detentores morais da proteção. Existem sessões específicas para adolescentes e jovens que visam a autoproteção voltada para a redução dos riscos laborais.

São 12 sessões para mães, pais e líderes; duas sessões para adolescentes; e duas para jovens.

### **3.9.5 1.2 Módulo nº 5 - Redução de riscos e desastres**

Neste módulo, o conteúdo é desenvolvido para que adolescentes e jovens identifiquem **seu papel no desenvolvimento de planos** de preparação, implementação de evacuações de emergência e reconstrução da comunidade (resiliência). Da mesma forma, os conteúdos voltados à **advocacy juvenil** são desenvolvidos em parceria com as autoridades locais para garantir a voz dos adolescentes e jovens e suas necessidades diante da gestão de riscos e planos de resposta. Eles são estimulados a ser

protagonistas, liderando ou implementando iniciativas que favoreçam a redução de riscos e o atendimento de emergência.

São três sessões para adolescentes; três para jovens; e uma sessão dirigida a mães, pais e lideranças nas quais as autoridades são sensibilizadas para incluir voz e necessidades dos adolescentes e jovens.

### **3.9.6 Módulo nº 6 - Momentos Mágicos**

Os Momentos Mágicos são as ocasiões especiais em que os marcos do desenvolvimento da criança e do adolescente são alcançados durante as sessões de implementação do programa. Pode ser algo simples ou algo mais heroico, mas o importante é o sentimento especial que foi vivenciado.

Os Momentos Mágicos ocorrem naturalmente em cada sessão do programa, a tarefa é documentá-los, compartilhá-los e celebrá-los com a família, na comunidade, com patrocinadores e demais públicos envolvidos no processo.

### 3.10 Formação e apoio contínuo

Os **modelos programáticos**, como alternativa estruturada para a entrega de programas de alta qualidade com impacto nos grupos-alvo, requerem melhoria contínua, porque o processo de desenvolvimento é determinado por uma evolução permanente das condições enfrentadas nas empresas para o exercício efetivo dos direitos por seus titulares, sendo estes mediados por condições internas e externas.

A incorporação de uma **estratégia sustentável** é necessária, na medida em que o modelo do programa deve ser relevante no contexto, além de responder às necessidades particulares dos grupos de impacto. Para esse efeito, são necessários tanto a revisão contínua da carteira de parceiros como o reforço da resposta coletiva, no nível temático, institucional e comunitário.

Nessa dimensão, conhecer o estado da arte dos eixos temáticos do modelo de programa exige definir uma revisão das capacidades dos atores, uma agenda de formação contínua. No caso do ChildFund e seus funcionários, a plataforma de aprendizagem on-line está disponível, enquanto as iniciativas externas de treinamento exigem a avaliação prévia de que o foco e a abordagem temática são consistentes com os princípios e abordagens conceituais da organização. Em outras palavras, tanto as representações nos países quanto os parceiros locais precisam basear-se em teorias e conceitos claramente definidos com os quais o ChildFund, como organização, identifica-se, promove e apoia. Sem essa abordagem conceptual, o risco inerente é a implementação de metodologias aprovadas, mas características de bases conceptuais ou paradigmas diversos.

Finalmente, a **carteira de parcerias** deve incluir, em nível nacional, diálogos intensos com parceiros acadêmicos e formadores de

pensamento técnico que facilitem a construção de espaços horizontais de aprendizagem, compartilhem boas práticas e promovam a gestão do conhecimento como elementos para a revitalização do modelo de programa e para embasar resposta concreta às necessidades dos grupos-alvo de acordo com os contextos, aos elementos de influência sociocultural e à desconstrução de padrões, estereótipos e paradigmas de gênero.

Tanto a **estratégia de formação** em níveis conceitual-temáticos, abordagens metodológicas e pedagógicas, quanto a análise de contextos antropológicos e etnográficos devem ser complementadas por um processo de incorporação de uma prática sistemática de inovação, bem como de tecnologia com geração de espaços de reflexão e teorização em laboratórios de cidadania, como espaços de co-construção, aprendizagem e retroalimentação dos modelos implementados.

As alianças interinstitucionais são vitais, sempre considerando os benefícios específicos das informações vinculadas às tendências nacionais e globais da política e dos movimentos sociais, além do avanço da tecnologia para comunicação, fóruns e espaços públicos com o mundo dos negócios e coalizões que beneficiem o desenvolvimento de novos mercados, seja para o emprego seja para o empreendedorismo.

### 3.11 Análise de risco

Para milhões de jovens nos países latino-americanos que vivem em áreas urbanas e rurais, a vida cotidiana ocorre em uma situação caracterizada pela ausência de possibilidades de acesso à educação, emprego formal, serviços de saúde, lazer.

Isso impede o acesso deles a uma melhor qualidade de vida e, portanto, a uma verdadeira cidadania ativa. Por sua vez, esse contexto acaba levando muitos jovens a situação de violência, com o que isso representa.

De acordo com o Atlas da Violência 2020, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os jovens negros são as maiores vítimas de assassinatos no Brasil, cerca de 53% do total, sendo identificada uma alta de 13,3% nos casos de jovens mortos no País.

Em 2019, quase 75% das vítimas de violência letal no Brasil eram negras e mais da metade eram jovens de até 29 anos. Em torno de 60% da juventude brasileira são pessoas negras. E jovens negros e negras enfrentam problemas enormes por causa das desigualdades em relação à juventude branca. A maioria das vítimas de homicídio no Brasil são jovens, negros, moradores de periferias ou áreas metropolitanas de centros urbanos. O racismo estrutural e a situação socioeconômica, juntos, fazem com que as pessoas negras tenham mais dificuldade para acessar equipamentos sociais, serviços públicos e privados, educação de qualidade e oportunidades.

No entanto, este contexto de exclusão e marginalização em algumas áreas do cotidiano dos jovens encontra o seu contrapeso na inclusão em vários espaços onde participam e interagem, de tal forma que se envolvem em projetos e atividades criativas, os quais permitem criar e reformular sua visão sobre o mundo que os rodeia.

Informações sobre saúde sexual e reprodutiva, trabalho digno, participação nas decisões políticas e sociais, combate à pobreza, à violência e ao alcoolismo são as principais necessidades dos

jovens. Segundo o PNUD, 39% dos jovens da região vivem na pobreza, enquanto 20% não estudam nem trabalham.

A **principal necessidade** é o acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva bem como prevenção da gravidez na adolescência, situação que vem aumentando, principalmente com gestações que não foram planejadas e ocorreram por falta de informação, pobreza ou violência sexual. Os jovens entre 19 e 28 anos enfrentam a dificuldade de encontrar um trabalho digno: “Se conseguem um emprego, não têm benefícios e muitas vezes eles param de estudar porque têm que assumir responsabilidade e trazer uma renda para casa. É outra das necessidades dos jovens”. A participação desse segmento da população nas decisões políticas é também uma questão a se promover. Eles têm participação política, mas sua voz permanece lá, não é coletada para ser transformada em políticas e leis que, aplicadas, melhorem suas condições de vida. A pobreza é outro aspecto, esse problema leva à discriminação e torna-se um obstáculo para a superação dos jovens. Há também o problema do alcoolismo e da violência, e para isso precisamos de políticas que respondam às necessidades.

Entre os **principais riscos** identificados na implementação de programas voltados para jovens temos:

- Riscos com altos níveis de afetação, **(1)** o ambiente geográfico impede a assistência em programas implementados por parceiros locais; **(2)** as organizações comunitárias não reconhecem a voz dos jovens;

(3) a situação econômica das comunidades de intervenção faz com que, ao terminar o ensino médio, os jovens trabalhem para gerar renda imediatamente, o que limita sua participação nos programas; (4) risco de politização na implementação de programas e projetos;

- Riscos com níveis médios de afetação: Não há pessoal especializado para a implementação de programas de independência econômica, ações ou estratégias de mitigação dos riscos identificados.

#### **Ações ou estratégias de mitigação desses riscos:**

- Fazer convênios com unidades educacionais, instituições governamentais e ONG para setorizar serviços na implementação de programas e projetos;
- Desenvolver material de educação a distância para atingir jovens com frequência irregular;
- Estabelecer modalidades virtuais de trabalho com adolescentes e jovens que vivem fora de suas comunidades para fins de oportunidades de emprego;
- Incluir processos de conscientização com estruturas tradicionais de adultos nas comunidades;
- Promover a inclusão dos jovens nas estruturas comunitárias;
- Nas unidades de ensino com bacharelado técnico, preparar um currículo de independência econômica que possa ser articulado aos seus planos de aula e implementado nas unidades de ensino;
- Incorporar o setor privado (empresas) que oferte e demande

trabalho;

- Promover o desenvolvimento de iniciativas de autoemprego ou empreendedorismo.



## 4. MONITORAMENTO, APRENDIZAGEM E ADVOCACY BASEADA NA EVIDÊNCIA

As evidências apresentadas nos processos de *advocacy* podem incluir: dados estatísticos sobre o problema, dados que fornecem informações extraordinárias para apoiar o caso apresentado, comparação de casos e eventos em diferentes condições para identificar táticas ou políticas bem-sucedidas, exemplos práticos de pessoas afetadas pelo problema, opiniões de especialistas, entre outros.

O modelo permite o monitoramento direto das intervenções e um reflexo da eficácia e do impacto programático anual e de longo prazo que estão vinculados a futuros processos de advocacia.

### 4.1 Acordos de parceria

Os acordos de parceria permitirão a implementação e o monitoramento deste modelo e serão negociados com o escritório nacional após serem selecionados para trabalhar juntos na implementação do modelo de programa.

### 4.2 Risco de desastres e respostas às emergências

#### 4.2.1 Participação juvenil

Este modelo baseia-se na **participação de jovens e adolescentes** na comunidade e nas estruturas organizacionais mais próximas (municípios, redes juvenis, etc.). Reconhecendo o potencial, o dinamismo e a força dos jovens para explorar, aprender e atuar como agentes de mudança, é necessário proporcionar a eles um papel de liderança na realização de atividades comunitárias de redução de riscos.

Aproveitando-se suas potencialidades, os jovens são capacitados em atividades de preparação e resposta, e ao mesmo tempo em que adquirem habilidades e conhecimentos, participando ativamente de unidades de administração local em atividades de gestão de risco de desastres.

Essa abordagem fornece uma plataforma robusta para a participação ativa dos jovens na capacitação de seu meio ambiente, proteção ambiental, mitigação de riscos, preparação e resposta a desastres. Isso também conferirá aos jovens um papel de liderança dentro de suas comunidades, na percepção de uma comunidade jovem amigável e resiliente. A abordagem incluirá a organização de grupos de jovens, programas de capacitação para jovens em gestão de risco de desastres e habilidades para a vida individual. Da mesma forma, está atrelado à geração de oportunidades significativas para os jovens, podendo ser um mecanismo de apoio às organizações juvenis que geram renda pelas atividades realizadas. As organizações juvenis podem estar ligadas a unidades governamentais locais, bem como a sistemas formais de proteção e gestão de risco.

No nível municipal, a organização de jovens será capacitada e direcionada para ter representação dentro das estruturas e sistemas de redução de risco de desastres, tanto operacionais quanto de tomada de decisão. Isso pode ser extensivo ou usado como porta de entrada para outras estruturas de participação e tomada de decisão comunitárias e municipais. Trata-se de incentivar que os jovens alcancem participação ativa no funcionamento da comunidade, ou pelo menos na sua advocacia, no que diz respeito a questões que os tocam e interessam a eles.

### 4.3 Estratégia de sustentabilidade - resposta às perguntas

Todas as intervenções do modelo PACTO estão orientadas por documentos e leis da infância e juventude de cada país, os quais são tomados como marcos legais para estabelecer obrigações vinculantes para os governos.

Dentre as **estratégias de sustentabilidade**, destacam-se as seguintes:

- Realizar a socialização do modelo PACTO, buscando as oportunidades de associação com todos os fiadores e associações estratégicas em nível local, regional e nacional;
- O fato de adolescentes e jovens serem parceiros e protagonistas permite que eles canalizem suas ações de *advocacy* para gerar alianças com os governos locais, que, como garantes dos processos, assegurem sua sustentabilidade. Isso pode materializar-se com a inclusão de uma ou duas atividades do PACTO no planejamento anual dos governos locais;
- Fazer investimentos iniciais na metodologia de pares para o fortalecimento ou formação do capital social. A partir dessa conta, os jovens formados continuam a replicar processos para seus pares. Estabelece-se, assim, uma estratégia de substituição geracional;
- Desenvolver evidências de aprendizado e impacto bem como gerar processos de vendas com a iniciativa privada.

### 4.4 Sistema de monitoramento, avaliação e aprendizagem (MEL)

#### 4.4.1 Como sabemos sobre qualidade e sucesso?

Monitoramento, avaliação e aprendizagem são essenciais para o bom desenho e a gestão dos Programas, e não apenas no princípio e no final do processo, mas em todos os seus momentos. Esse conjunto de ações proporciona a base desde a qual se podem identificar, medir e avaliar os resultados de um programa, de maneira estruturada, padronizada e oportuna.

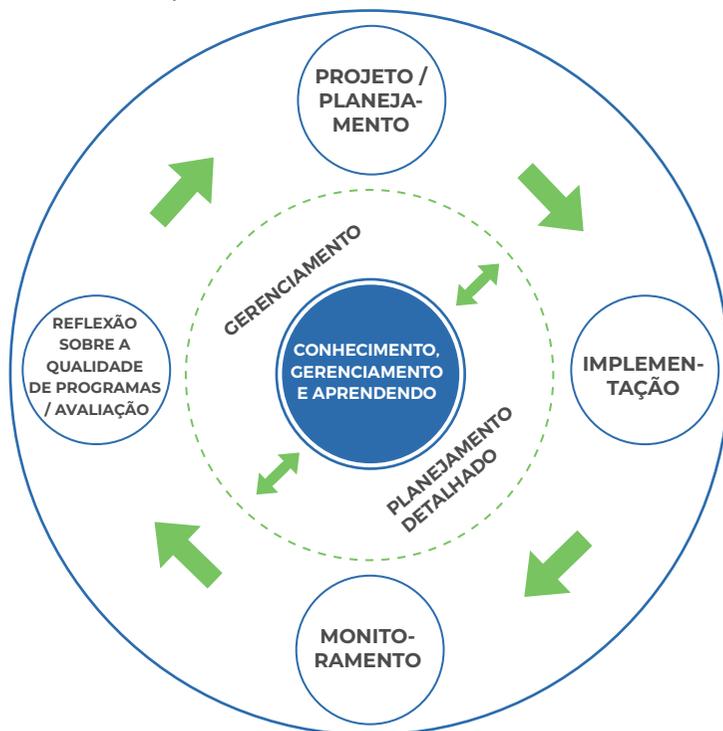
O monitoramento, a avaliação e o aprendizado fornecem *feedback* oportuno sobre o andamento dos programas, permitindo a tomada de decisões apropriadas sobre como proceder. As informações coletadas e analisadas ajudam a fornecer dados sistematizados, precisos e oportunos sobre as atividades, produtos e resultados do programa. Isso, por sua vez, fornece informações sobre a qualidade e o sucesso do programa.

O monitoramento, a avaliação e o aprendizado servem como uma ferramenta de prestação de contas interna e externa. Fornecem evidências de progresso e realizações que podem ser compartilhadas em diferentes níveis, apoiando ações de advocacia em diferentes níveis, com base em evidências.

Existem muitas maneiras de gerenciar programas e projetos. O ChildFund International ajustou e adaptou as ferramentas existentes de *design*, planejamento e monitoramento, que foram usadas ao longo de anos no mundo desenvolvido.

Portanto, o Sistema de Monitoramento, Avaliação, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem do ChildFund não reinventa a roda, mas compila e ajusta ferramentas para permitir a geração de evidências nos diferentes níveis de monitoramento e avaliação que foram definidos na organização.

Para determinar se os programas implementados no território são de qualidade e obtiveram o sucesso esperado, o ChildFund dispõe de um Sistema de Acompanhamento, Avaliação e Aprendizagem cuja abordagem se baseia no ciclo de Gestão de Programas. **Para o ChildFund, monitoramento, avaliação e aprendizagem constituem um processo sistemático que inclui as seguintes fases: concepção, planejamento, compilação, análise, comunicação, prestação de contas e melhoria contínua relacionadas com o progresso e resultados dos Programas** que são implementados no território. Trata-se de uma peça fundamental que fornece a base que permite que os programas sejam gerenciados de forma estruturada, padronizada e tempestiva.



Por meio dessa abordagem de monitoramento, é possível obter informações e insumos para apoiar a qualidade e o sucesso dos programas; daí a importância desses processos, pois permitem a organizações parceiras e o ChildFund:

- Prover insumos a vários níveis para uma tomada de decisões pertinentes, a tempo;
- Gerar informação suficiente e oportuna para seguir de forma integral, evitando desta maneira duplicar processos;
- Analisar a proporção entre gasto, atividade e população participante, determinando o custo-eficiência das ações implementadas;
- Contar resultados com base em evidência(s).

Enfim, permite promover uma gestão do conhecimento e aprendizagem que permita ao ChildFund e à sua carteira de parceiros interagir e gerar conhecimento, em curto, médio e longo prazo.

#### 4.4.2 Abordagem do ChildFund ao monitoramento, avaliação e aprendizagem (MEL)

Para demonstrar o impacto do ChildFund nos níveis global, nacional e local, a organização definiu uma série de padrões de monitoramento e avaliação em diferentes níveis, a saber:

1. Padrões de Responsabilidade,
2. Padrões de Qualidade do Programa e
3. Padrões de Eficácia do Programa.

Esses padrões estão diretamente relacionados entre si e permitem a geração de evidências permanentes por meio da implementação dos programas. Esta informação está organizada em 3 níveis de monitorização e avaliação (M&A) que permitem uma melhor identificação das lições aprendidas e elementos de melhoria contínua.

#### • M&A nível 1

É o nível básico de monitoramento; permite coletar informação de entrega de contas relacionada com o avanço de execução de atividades planejadas, a população-alvo efetivamente alcançada; permite coletar informação relativa à participação, à presença e à informação sobre educação e saúde das crianças e adolescentes. Além disso, fornece informação sobre o investimento efetivo realizado nos programas.

#### • M&A nível 2

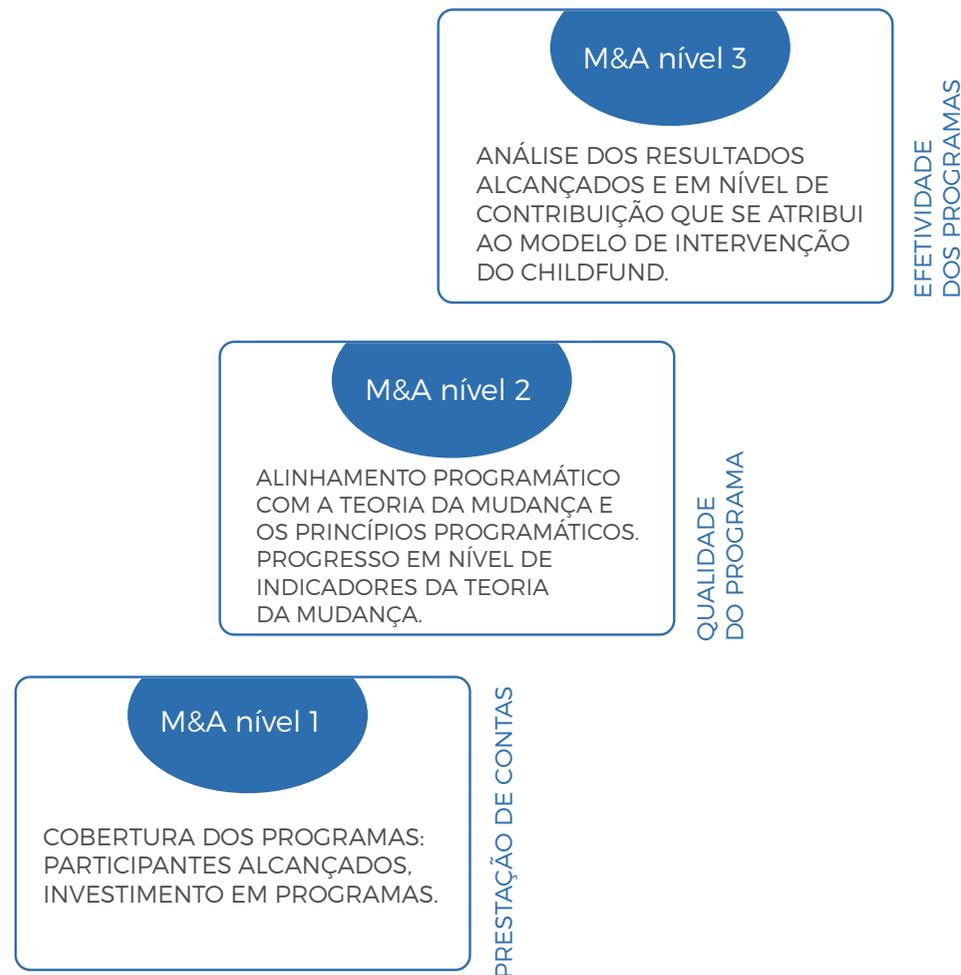
Oferece uma fotografia ampla do contexto das comunidades; permite ter dados amplos vinculados às condições que experimentam as crianças nas zonas em que se implementam os programas. Está focado na análise, reflexão e melhora dos programas; é parte do processo de consolidação de um Programa Central Forte (*Strong Core Program*).

Nesse nível são analisados:

- **Resultados de Programa:** para responder a perguntas como: estão sendo obtidos os resultados planejados para crianças e jovens, conforme a Teoria de Mudança por Etapa de Vida?
- **Qualidade de Programa:** para responder a perguntas como: estão sendo mantidos os Princípios de Programa?

#### • M&A nível 3

Permite foco na efetividade de um modelo de programa específico e em seus resultados desde uma abordagem ecossistêmica e não necessariamente desde a gestão. Pretende mostrar a atribuição das conquistas alcançadas e a atribuição do ChildFund. Foi pensado para contribuir com evidências à gestão do conhecimento e aprendizagem da indústria do desenvolvimento.



A fim de operacionalizar a concepção do Monitoramento e Avaliação do ChildFund, criou-se uma série de ferramentas que permitem tanto o ChildFund quanto às organizações sociais gerir de maneira efetiva os programas implementados no território em que atuam.

As ferramentas que permitem gerir o planejamento, a implementação e o acompanhamento dos modelos de programas foram definidas, ajustadas e padronizadas de maneira participativa.

Tais ferramentas fazem parte da Plataforma Regional de Gestão dos Programas e Monitoramento e Avaliação, solução tecnológica que permite coletar informação desde o campo e que facilita o acompanhamento do avanço em tempo real.

Brevemente, descrevem-se, a seguir, as principais ferramentas com que se pode contar.

- Marco Lógico do Modelo de Programa, que inclui indicadores e meios de verificação;
- Plano de Monitoramento e Avaliação;
- Planejamento Detalhado do Modelo de Programa para definir metas no nível de número de atividades ou ações a serem implementadas em um período; meta no nível de população-alvo a alcançar em um período, considerados o orçamento e os investimentos realizados;
- Registro de participação nas atividades que integram o Modelo de Programa;
- Formulários de registro e inscrição de participantes;
- Pesquisas e formulários que fazem parte do Monitoramento e Avaliação nos níveis 1 e 2; e que incluem processos organizacionais

como levantamento de informação da verificação da população inscrita (conhecido como CVS), pesquisas para monitorar a qualidade de programas e informativos de progresso;

- Pesquisas CAP;
- Informativos de execução orçamentária;
- Informativos sobre avanços;
- *Dashboards* gerenciais.

#### 4.4.3 Avaliação da qualidade e melhoria contínua

No Modelo do Programa PACT, temos ferramentas que nos permitem sustentar e evidenciar a qualidade e a melhoria do programa. Para conhecer o progresso dos resultados propostos no Modelo do Programa, existem várias ferramentas que permitirão verificar esses avanços e ter elementos que permitam avaliar a qualidade do programa e melhorá-lo permanentemente. Existem ferramentas-chave no Modelo do Programa PACTO, como as Pesquisas de Desenvolvimento de Conhecimentos, Atitudes e Práticas (CAP) que irão monitorar as mudanças no nível do desenvolvimento de bebês, crianças e adolescentes e monitorar a mudança em relação aos níveis de conhecimento, atitudes e práticas de mães, pais e cuidadores primários.

Essas ferramentas, articuladas e trianguladas com o processo de Reflexão da Qualidade do Programa, que integra o nível 2 de M&A, bem como com toda a informação gerada em resultado da implementação do Programa, permitirão identificar os elementos-chave da progresso, bem como boas práticas e oportunidades de melhoria contínua.

#### 4.5 Orçamento

Para o planejamento detalhado do Modelo de Programa, é necessário levar em consideração as metas de nível de cobertura em relação ao número de ações a serem realizadas, a população-alvo que participará das diferentes ações e o orçamento que será alocado para a implementação do modelo. Elementos importantes a considerar para o orçamento são as normas técnicas e as orientações metodológicas especificadas no **Mapa de Implementação Curricular (MIC), Conteúdo Curricular Detalhado bem como nos manuais e metodologias elaborados para facilitar a organização das sessões e das diferentes atividades.**

Também é necessário ter em conta os guias sobre Momentos Mágicos, nos quais são descritos os tipos de ações a realizar para captar a experiência do projeto, que inclui – mas não se limita – fotografias, histórias de sucesso e pequenos vídeos, entre outros. Nesse sentido, é importante distinguir as despesas decorrentes das atividades dos Momentos Mágicos, que devem constar do orçamento do Modelo de Programa, das atividades de Gestão de Patrocínios da organização parceira, e ser consideradas no Eixo Transversal de apadrinhamento.

Da mesma forma, para a gestão integral desse Modelo de Programa com outros modelos propostos pelo ChildFund, e sua adequada implantação no território, o investimento e as ações específicas relacionadas aos Mecanismos de Proteção Comunitária devem ser orçados de forma transversal, levando em consideração a dinâmica e o contexto do território.

O ChildFund determinou uma série de **despesas elegíveis** a custos que são aplicáveis à natureza do modelo programático, além de razoáveis, no sentido de que sua natureza e valor não ultrapassam um patamar de prudência.

Nesta seção, fornecemos uma breve descrição das categorias de despesas necessárias para o orçamento das diferentes atividades do Modelo de Programa.



Mais detalhes e orientações podem ser encontrados no anexo das diretrizes da associação financeira, bem como nas informações sobre os níveis que devem ser considerados para a codificação das atividades do Modelo de Programa.

## Classificação de Gastos

### PESSOAL TÉCNICO

Todas as compensações por serviços prestados pelo pessoal contratado para a execução das atividades do modelo de programa (dedicação integral, parcial ou serviço temporário)

#### Gastos elegíveis:

- Salários, exclusivamente do pessoal aprovado no Planejamento Operativo Anual (POA);
  - Benefícios sociais, sempre que estejam contemplados pela lei;
  - Aumentos salariais aprovados no POA, os quais devem ser identificados para sua revisão e aprovação.
- Obs.: Serão reconhecidos como gastos elegíveis aqueles contemplados e claramente descritos no POA.

#### Gastos não elegíveis:

- Multas ou custos associados ao não cumprimento de leis trabalhistas do país;
- Salários e benefícios que não estejam detalhados no POA e cujo orçamento não tenha sido previamente aprovado.
- Pessoal novo ou eventual, que não tenha sido previamente aprovado.

### SESSÕES PROGRAMÁTICAS

Gastos relacionados com as ações programáticas para desenvolver e fortalecer as competências dos diferentes grupos de participantes.

#### Gastos elegíveis:

- Alimentação e transporte exclusivamente para os participantes nas sessões descritas no MIC;
- Materiais eventualmente necessários;
- Honorários dos facilitadores, sempre e quando sejam facilitadores externos.

#### Gastos não elegíveis:

- Alimentação e transporte para pessoas que não participam nas ações programáticas;
- Despesas com alimentação e bebidas que não estejam de acordo com a política da instituição;
- Atividades fora da área de intervenção que não tenham sido previamente autorizadas.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Gastos relacionados com a contratação de consultores para assessoria ou serviços específicos, os quais tenham relação direta com os objetivos planejados.

### Gastos elegíveis:

- Serviços geralmente de curto prazo e checados por contratistas independentes. As pessoas que prestam esses serviços não são empregados da organização parceira e não são elegíveis para benefícios trabalhistas.  
Obs.: O POA deve anexar um resumo das contratações planejadas para o ano, indicando o objetivo específico da contratação e o tempo requerido.

### Gastos não elegíveis:

- Custos associados a negligência na aplicação dos diferentes tipos de contratos.

## MATERIAIS

Todos os gastos com insumos e materiais requeridos para a implementação das atividades do Modelo de Programa; por exemplo, materiais educativos, papelaria. Nesta categoria estão incluídos também todos os gastos com pequenos equipamentos; por exemplo: todos aqueles que, por sua natureza, são consumíveis e não duram muito tempo, por isso não estão sujeitos a depreciação nem ativação contável.

## TRANSPORTE

### Gastos elegíveis:

- Despesas com deslocamento de pessoas no curso da implementação, administração ou monitoramento dos projetos. Devem ser razoáveis e atender a uma estratégia do parceiro local para otimizar custos.

### Gastos não elegíveis:

- Táxis do escritório à residência ou vice-versa para pessoal e membros da Junta Diretora, exceto quando tenham reuniões estendidas;
- Táxis ou transporte contratado para rotas em que existam serviços públicos de transporte cujo uso não vulnere as condições de segurança.

## INCENTIVOS

Materiais que motivem as habilidades do voluntariado que contribui para a implementação do Modelo de Programa, com base no plano de incentivos anexo ao Planejamento Operativo anual (POA) para aprovação do ChildFund.

### Gastos elegíveis:

- Incentivos para voluntários uma vez por ano, com base em uma proposta aprovada pelo ChildFund, que inclua a lista de voluntários.

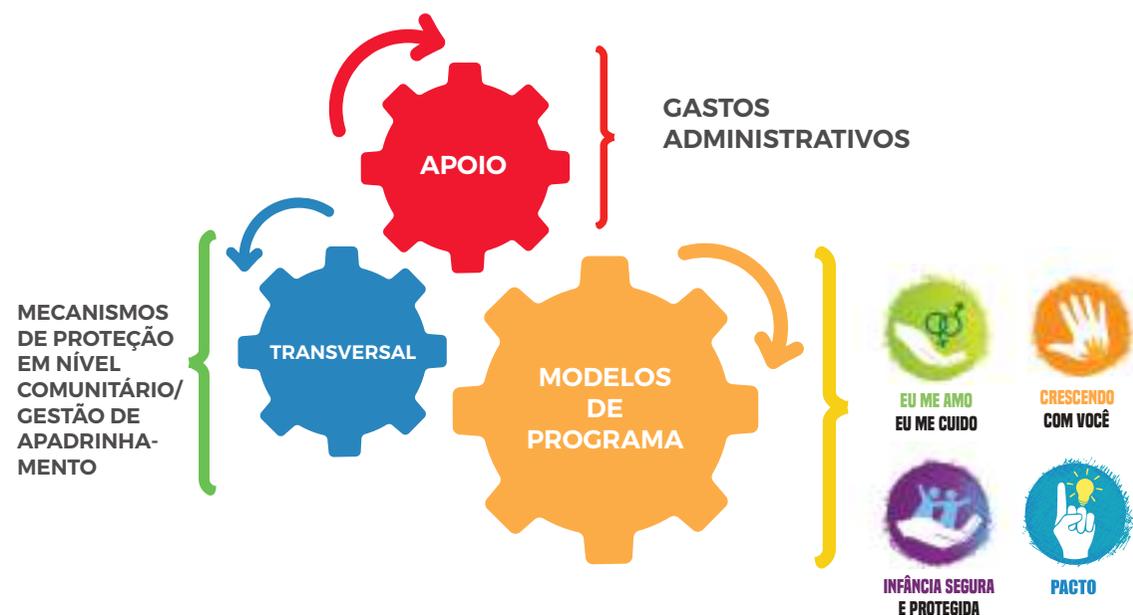
### Gastos não elegíveis:

- Incentivos não aprovados no POA.

Para a Gestão do Modelo de Programa que inclui, mas não limita o planejamento e o orçamento, o ChildFund conta com uma plataforma de M&A que forma parte do seu sistema de monitoramento, avaliação, gestão do conhecimento e aprendizagem em que estão elaborados os Planos Operativos Anuais detalhados (POA).

Como foi mencionado anteriormente, para o orçamento podem ser considerados investimentos que sejam planejados em:

- Um ou vários Modelos de Programas;
- Componente Transversal:
  - a. Mecanismos Comunitários de Proteção da infância,
  - b. Gestão de Processos de Apadrinhamento;
- Apoio a Programas – Gestão Administrativa.



Como parte de um processo de gestão de conhecimento e documentação de aprendizagem organizacional, uma vez que conte com informação sobre investimentos realizados no primeiro ano de implementação do Modelo de Programa, poderão ser determinados os custos associados à implementação nos diferentes contextos da Região das Américas.

#### 4.6 Marcos teóricos e instrumentos

Como foi mencionado anteriormente, existe uma série de ferramentas que permitem monitorar o avanço até os resultados planejados no Modelo PACTO.

A seguir, está descrita uma ferramenta que permite medir a qualidade do programa, **Pesquisa de Conhecimento, Atitudes e práticas (CAP)**.

##### i. Pesquisa CAP – Conhecimento, Atitudes e Práticas

O propósito da pesquisa CAP é fornecer uma ferramenta de avaliação e monitoramento que permita **medir os resultados obtidos e o progresso no construção das competências estabelecidas para cada público-alvo** com o qual o MIC do Modelo do Programa PACTO irá trabalhar. Os dados que se espera obter com a aplicação dos inquéritos de entrada e saída poderão ser comparados entre si, de forma a medir as mudanças ao longo do tempo ou entre grupos populacionais associados às atividades do programa. As ferramentas para os inquéritos de entrada e saída são as mesmas, de forma a viabilizar comparações.

. **Inquérito de Entrada:** será aplicado **no início da implementação do conteúdo curricular do Modelo**. O objetivo da aplicação é estabelecer uma base de referência (ou linha de base) dos conhecimentos, atitudes e práticas existentes em cada grupo-alvo, das comunidades nas quais o ChildFund implementará o Modelo de Programa.

. **Inquérito de Saída:** será aplicado **ao final do primeiro ano de implementação**. Destina-se a recolher dados sobre os conhecimentos, atitudes e práticas que os participantes de cada grupo-alvo adquiriram após terem participado nas ações de formação previstas no mapa de implementação curricular. **Ao comparar os dados da Pesquisa de Saída com os dados da Pesquisa de Entrada (linha de base), é possível mensurar o progresso de cada grupo-alvo no alcance das competências estabelecidas** no Modelo do Programa.

O referido **progresso deve ser medido com base nas metas e valores de referência definidos para os indicadores** que o ChildFund determinou para os resultados da matriz do quadro lógico do Modelo do Programa. Se considerado apropriado o inquérito de saída, o ChildFund pode usar os dados coletados como linha de base para o segundo ano de implementação. Dessa forma, ao final do segundo ano de implementação, a ferramenta poderá ser aplicada novamente, para medir o progresso em relação à linha de base do ano 2 e, assim, ao final de cada ano de implementação, o mesmo processo deverá ser realizado, até o quinto ano de implementação do Modelo.

Os objetivos da pesquisa CAP para o PACTO foram estabelecidos com base nos resultados da matriz lógica do modelo. Para além dos resultados levantados especificamente por essa ferramenta, considera-se oportuno afirmar que o inquérito CAP pode significar uma oportunidade para o ChildFund recolher informação não só sobre o impacto das suas ações, mas também sobre o contexto bem como identificar casos de abuso, assédio ou violência.

Daí a importância de estabelecer os mecanismos ou rotas de atuação a seguir em caso de constatação dessas situações.

Da mesma forma, é importante que as informações coletadas por meio da pesquisa reforcem as ações de monitoramento, avaliação, prestação de contas e gestão do conhecimento do ChildFund, de modo que contribua para a análise da evolução histórica de seu trabalho e, portanto, da *advocacy* e demais resultados gerados.

## 5. COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM

As pessoas que participaram do processo de co-criação do Modelo de Programa PACTO são:

**Membros da Comunidade de Aprendizagem:** Ana Handrez, Daniela Naranjo, Guillermo Leverman, Javier Alvarado, Juan Pablo Andrade, Mariela Jurado, Mónica Núñez, Ruth Bautista, Silvia Herrera e Wilson Jiménez,

**Colaboração:** Paul Bode, Mario Lima, Shelby French, Katharine Susman, Verónica Burbano, Brenda Chávez, Ligia Cajas e Luis Cocon.

## 6. ANEXOS

- Anexo No. 1 Matriz de Parcerias
- Anexo No. 2 Potenciais Parcerias
- Anexo No. 3 Marco Lógico
- Anexo No. 4 Documento estratégico 2020
- Anexo No. 5 Manual de referência teoria da mudança
- Anexo No. 6 Análise de metodologias
- Anexo No. 7 Matriz conteúdo curricular
- Anexo No. 8 Mapa implementação conteúdos
- Anexo No. 9 Metodologias
- Anexo No. 10 Pesquisa CAP
- Anexo No. 11 Momentos mágicos

## Estrutura lógica Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
<b>Resultado Final</b>	Contribuir para o bem-estar dos adolescentes e dos jovens que, como agentes de mudança, influenciem positivamente a vida familiar, social, política e econômica em seus ambientes comunitários.			
<b>Resultados Intermediários</b>	1. Contribuir para a participação ativa de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos como agentes de mudança em suas comunidades, promovendo ambientes protetores, seguros e inclusivos.	% de jovens de 18 a 24 anos que são membros de mecanismos de participação cívica/cidadã para a tomada de decisões em seus ambientes locais, regionais e nacionais.  # de propostas elaboradas por adolescentes e jovens de 15 a 24 anos que são incorporadas à agenda pública local.	Relatórios de monitoramento de qualidade do programa (M&A nível 2)  Relatório de implementação do PACTO com base em dados fornecidos por parceiros locais nos diferentes países.	Os jovens podem exercer a liderança na comunidade sem pressão ou coerção dos adultos.  As instituições promovem espaços e políticas para a participação cívica e proteção dos adolescentes e jovens em nível nacional.
	2. Contribuir para equipar adolescentes e jovens com habilidades de vida para entrar na economia através do empreendedorismo, emprego e emprego autônomo.	% de jovens de 17 a 24 anos que expressam confiança em sua capacidade para melhorar suas condições e construir um futuro melhor para si.	Relatórios de monitoramento de qualidade do programa (M&E nível 2)  Relatório de implementação do PACTO com base em dados fornecidos por parceiros locais nos diferentes países.	Existem fontes de emprego na região onde vivem adolescentes e jovens e a demanda pelos produtos ou serviços que eles oferecem não diminui.

## Estrutura lógica Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
Resultados Imediatos  R1	1.1 Promover ambientes comunitários onde adolescentes e jovens desenvolvam iniciativas de proteção e programas de seu próprio interesse.	% de jovens que vivem em comunidades que capacitem a população jovem a participar da vida cívica (nível 2 de M&A)  # de iniciativas desenvolvidas que são implementadas por adolescentes e jovens para o benefício da comunidade.	Relatórios de monitoramento de qualidade do programa (M&A nível 2)  Relatórios de progresso do programa produzidos por organizações parceiras.	Os adultos estão conscientes de favorecer a participação dos jovens em espaços formais de tomada de decisão.  Ação articulada entre pais, mães, cuidadores, professores, comunidade e autoridades que oferecem ferramentas e espaços suficientes aos adolescentes e jovens onde eles desenvolvem iniciativas e ações para a prevenção da violência, negligência, abuso e exploração.
	1.2 Melhorar a habilidade e a capacidade dos adolescentes e dos jovens para defender e participar em diferentes esferas de tomada de decisão.	% de jovens que influenciam coletivamente as autoridades públicas (M&E nível 2)  % de adolescentes e jovens que melhoram suas habilidades de defesa e participação em nível comunitário.	Relatórios de Monitoramento de Qualidade do Programa (M&A nível 2)  Relatórios iniciais e finais de CAP (conhecimento, atitudes e práticas) do processo de treinamento de adolescentes e jovens gerados por parceiros locais.  Fontes secundárias de informação relacionadas às pesquisas com jovens (nível regional, municípios e Estado(s))	A mudança de autoridades não tem impacto sobre a participação dos jovens.  Sistema Nacional de Educação, melhora o currículo e a implementação de conteúdos orientados para a participação cívica/cidadã e a defesa.

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
Resultados Imediatos R2	2.1 Fortalecer as competências para a vida e as habilidades técnicas em adolescentes e jovens de 15 a 24 anos.	<p>% de jovens de 15 a 24 anos que podem aplicar habilidades de vida a situações hipotéticas ou práticas (M&amp;A nível 2)</p> <p>% de adolescentes e jovens melhoram suas habilidades de vida e competências técnicas.</p>	<p>Relatórios de monitoramento de qualidade do programa (M&amp;A nível 2)</p> <p>Relatórios iniciais e finais de análise CAP produzidos por parceiros locais.</p>	<p>Os fatores de risco social são estáveis e isso facilita o desenvolvimento adequado e oportuno dos planos de vida de adolescentes e jovens.</p> <p>Há acesso à oferta técnica de fornecedores e instituições (ONGs, Governo e Empresas) para realizar estes processos de treinamento.</p>
	2.2 Melhorar as competências para a empregabilidade e a capacidade de trabalho autônomo de jovens entre 17 e 24 anos.	<p>% de jovens formados em programas de treinamento básico de habilidades empresariais e técnicas (nível 2 de M&amp;A)</p> <p>% de adolescentes e jovens que atualizaram suas habilidades para emprego e trabalho autônomo</p>	<p>Relatórios de monitoramento de qualidade do programa (M&amp;A nível 2)</p> <p>Relatórios iniciais e finais de análise CAP produzidos por parceiros locais.</p> <p>Relatório de parceiros locais de jovens formados em várias modalidades de treinamento técnico.</p>	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
Produtos R1	1.1.1 Adolescentes e jovens treinados em habilidades de liderança e apresentação de propostas para melhorar seus ambientes.	% de adolescentes e jovens que completam processos de treinamento em habilidades de liderança e desenvolvimento de propostas.	Relatórios periódicos de parceiros locais sobre a implementação do Modelo do Programa.  Depoimentos e histórias de sucesso.  Propostas documentadas para melhorar os ambientes comunitários.	
	1.1.2 Líderes e pais sensibilizados na promoção de espaços para a participação política de adolescentes e jovens.	% de líderes e pais que reconhecem a importância da participação de adolescentes e jovens em espaços de participação comunitária.	Relatórios periódicos de parceiros locais sobre a implementação do Modelo do Programa.  Relatórios CAP (conhecimentos, atitudes e práticas) no início e no final do processo de treinamento para adolescentes e jovens, gerados por parceiros locais.  Depoimentos e histórias de sucesso.	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
<b>1.1.3</b> Adolescentes e jovens treinados como educadores comunitários em liderança participativa e outros tópicos de interesse para eles.	% de adolescentes e jovens que realizam réplicas sobre liderança, participação e outros tópicos de interesse para eles.	Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do Modelo do Programa.  Depoimentos e histórias de sucesso.	
<b>1.1.4</b> Adolescentes e jovens desenvolvem planos de gestão de risco para construir resiliência da comunidade.	# de planos de gestão de risco desenvolvidos de forma participativa por adolescentes e jovens.	Relatórios periódicos dos parceiros locais sobre a implementação do Modelo do Programa.	
<b>1.2.1</b> Adolescentes e jovens entre 17 e 24 anos treinados em direitos e engajamentos cívicos	% de adolescentes e jovens que adquirem conhecimentos em relação à estrutura de governança e tomada de decisões.	Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do Modelo do Programa.	
<b>1.2.2</b> Adolescentes e jovens de 15 a 24 anos aprendem sobre direitos específicos da juventude.	% dos jovens informados sobre os seus direitos.	Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do Modelo do Programa.	
<b>1.2.3</b> Espaços comunitários para adolescentes e jovens identificados como seguros, amigáveis e que funcionem adequadamente.	# espaços físicos e/ou virtuais para adolescentes e comunidades juvenis identificados como seguros, amigáveis e que funcionam adequadamente.	Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do Modelo do Programa.	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
Produtos R2	<b>2.1.1</b> Adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos de idade capacitados para desenvolver planos de vida.	% de adolescentes e jovens com um Plano de Vida projetado.	Relatório sobre os planos de vida preparados e lista de verificação com critérios.	
	<b>2.1.2</b> Adolescentes e jovens de 15 a 24 anos treinados em habilidades de vida.	% de adolescentes e jovens de 15 a 24 anos treinados em habilidades de vida.	Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do Modelo do Programa.	
	<b>2.1.3</b> Adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos com melhores habilidades no uso das TIC.	% de adolescentes e jovens que melhoraram no uso apropriado das TIC.	Relatório de resultados CAP desenvolvido por parceiros locais, inicial e final.  Produtos de comunicação (audiovisuais, áudio, TV, imprensa, vídeo etc.).	
	<b>2.2.1</b> Jovens de 17 a 24 anos aprendem sobre direitos trabalhistas e atividades não exploratórias.	% de adolescentes e jovens que identificam os direitos trabalhistas.	Relatório de resultados CAP desenvolvido por parceiros locais, inicial e final.	
	<b>2.2.2</b> Jovens de 17 a 24 anos com habilidades para o empreendedorismo e o trabalho autônomo.	% de jovens que completaram treinamento no desenvolvimento do empreendedorismo e para o trabalho autônomo.	Relatório de resultados CAP desenvolvido por parceiros locais, inicial e final.	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES
<b>2.2.3</b> Jovens de 17 a 24 anos com habilidades para o emprego formal.	% de jovens que concluíram treinamento para a busca e manutenção de emprego formal.	Relatório de resultados CAP desenvolvido por parceiros locais, inicial e final.  Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do PACTO.	
<b>2.2.4.</b> Jovens de 17 a 24 anos treinados em habilidades e destrezas técnicas.	% de jovens que concluíram o treinamento de habilidades profissionais (ou empresariais).	Relatório de resultados CAP desenvolvido por parceiros locais, inicial e final.  Relatórios periódicos dos parceiros sobre a implementação do PACTO.	
<b>2.2.5</b> Ligações com várias instituições [ONG, Governo e Iniciativa Privada] para assessoria técnica em empreendimentos com potencial para negócios sustentáveis.	% de jovens com 17 anos ou mais que indicam que estão conscientes das oportunidades econômicas locais para negócios sustentáveis ou emprego.	Acordo, carta de entendimento ou quadro de parceria com ONG, governo ou iniciativa privada.  Documentos produzidos que incluem informações sobre oportunidades de empreendimentos, ou estudos do mercado de trabalho socializados com os jovens.	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

	DESCRIÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS / HIPÓTESES	
Atividades R1	1.1.1				
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Socialização do programa com as comunidades.</li> <li>Ações para familiarizar a equipe técnica com as metodologias do Modelo PACTO.</li> <li>Implementação do CAP inicial por ano.</li> <li>Formação de grupos de adolescentes e jovens para habilidades de liderança.</li> <li>Implementação de sessões de treinamento em habilidades de liderança de acordo com o MIC e conteúdo curricular detalhado.</li> <li>Desenvolvimento de propostas comunitárias para melhorar seus ambientes.</li> <li>Acompanhamento de grupos de jovens no desenvolvimento de seus projetos comunitários.</li> <li>Reuniões com os pais para sensibilizá-los a apoiar seus filhos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># de adolescentes e jovens que participam das sessões do Modelo do Programa PACTO.</li> <li># de mães, pais, cuidadores e professores que participam nas sessões do Programa Modelo PACTO.</li> <li># de sessões PACTO implementadas.</li> <li># de pesquisas CAP realizadas com adolescentes e jovens.</li> <li># de iniciativas ou projetos comunitários desenvolvidos por adolescentes e jovens.</li> <li># de pessoas que participam de feiras comunitárias.</li> <li># de eventos de intercâmbio comunitário entre líderes, pais e filhos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registros de comparecimento/participação.</li> <li>Pesquisas de Conhecimento, Atitudes e Pesquisas de Práticas, CAP.</li> <li>Guias ou documentos de planejamento para desenvolvimento de sessões de treinamento do modelo PACTO.</li> <li>Pesquisas CVS e nível 2 realizadas.</li> <li>Relatórios mensais/trimestrais/semestrais/ anuais gerados por parceiros locais.</li> </ul>		
	1.1.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Feiras comunitárias para promover e sensibilizar líderes, mães e pais sobre a participação política de adolescentes e jovens.</li> <li>Eventos de intercâmbio comunitário entre líderes, pais e filhos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># reuniões com autoridades locais, municipais e estaduais para a aplicabilidade dos direitos das crianças.</li> <li># de ações de conscientização em nível local, municipal, estadual e nacional para o respeito aos direitos dos adolescentes e dos jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Materiais de campanha e arquivos fotográficos.</li> <li>Acordos de colaboração com as autoridades.</li> </ul>	
	1.1.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de sessões de treinamento para instrutores comunitários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># de espaços amigáveis e seguros funcionando para adolescentes e jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pesquisas CVS e nível 2 realizadas.</li> </ul>	
	1.1.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sessões para o desenvolvimento de planos de gerenciamento de risco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># de pesquisas realizadas com adolescentes e jovens em CVS e nível 2.</li> </ul>		
	1.2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de sessões de treinamento em direitos e educação cívica.</li> <li>Campanhas de informação, conscientização e incidência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># de sessões implementadas de acordo com o MIC do PACTO.</li> <li># de sessões implementadas sobre TICs.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registros de comparecimento/participação.</li> <li>Pesquisas de Conhecimento, Atitudes e Pesquisas de Práticas, CAP.</li> </ul>	

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

Atividades R2		<ul style="list-style-type: none"> <li>para a proteção de crianças, adolescentes e jovens.</li> <li>Prestação de contas das ações implementadas nas comunidades.</li> <li>Reuniões de conscientização de pais.</li> <li>Participação de líderes comunitários em espaços e redes interinstitucionais em diferentes esferas para influenciar em nível local e nacional.</li> <li>Espaços e ações para a participação dos jovens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li># de sessões implementadas para o desenvolvimento de habilidades técnicas.</li> <li># de sessões implementadas sobre o desenvolvimento do empreendedorismo.</li> <li># de pessoas que participam de feiras comunitárias.</li> <li># de mães, pais, cuidadores e professores que participam de sessões especiais de sensibilização.</li> <li># de histórias de sucesso, testemunhos (serviços de comunicação) que captam os momentos mágicos dentro das sessões com adolescentes e jovens.</li> <li># de reuniões sobre os resultados e progressos no programa PACTO.</li> <li># de empresas e instituições com as quais são estabelecidas parcerias para o desenvolvimento de habilidades técnicas e formação empreendedora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Guias ou documentos de planejamento para desenvolvimento de sessões de treinamento do modelo PACTO.</li> <li>Relatórios mensais/trimestrais/semestrais/ anuais gerados por parceiros locais.</li> <li>Materiais de campanha e arquivos fotográficos.</li> <li>Convênios de colaboração com instituições (iniciativa privada, ONG e governo).</li> </ul>
	1.2.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sessões sobre direitos específicos dos jovens.</li> </ul>		
	1.2.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações para acondicionar ou equipar espaços seguros para adolescentes e jovens.</li> <li>Acompanhamento e monitoramento técnico do Programa PACTO.</li> <li>Pesquisa CVS, M&amp;A nível 2 e Relatórios de Progresso em campo.</li> </ul>		
	2.1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação de grupos de adolescentes e jovens, para habilidades de vida.</li> <li>Implementação do CAP inicial por ano.</li> <li>Implementação de sessões de treinamento de habilidades de vida de acordo com o MIC e conteúdo curricular detalhado.</li> <li>Desenvolvimento de planos de vida.</li> <li>Aplicação de CAP final por ano.</li> <li>Revisão de planos de vida desenvolvidos.</li> </ul>		
	2.1.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de sessões de treinamento de habilidades para a vida de acordo com o MIC e conteúdo curricular detalhado.</li> </ul>		
	2.1.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de sessões de treinamento de habilidades para a vida de acordo com o MIC e conteúdo curricular detalhado.</li> </ul>		

## Estrutura lógica

### Modelo de Programa - PACTO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações para o desenvolvimento de produtos de comunicação (audiovisual, áudio, TV, imprensa, vídeo etc.).</li></ul> <p>2.2.1</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação de sessões de treinamento sobre direitos trabalhistas e atividades não explorativas.</li></ul> <p>2.2.2</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação de sessões de desenvolvimento de ideias de negócios.</li><li>• Sessões de treinamento para o desenvolvimento do empreendedorismo, desenvolvidas em parcerias com instituições.</li></ul> <p>2.2.3</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sessões de treinamento para emprego formal.</li></ul> <p>2.2.4</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sessões de treinamento técnico-profissional para adolescentes e jovens, desenvolvidas por parcerias com instituições.</li></ul> <p>2.2.5</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mapeamento de organizações especializadas no desenvolvimento do comportamento empreendedor e da empregabilidade.</li><li>• Parcerias com instituições (Iniciativa Privada, ONG e Governo) para o desenvolvimento de programas técnicos vocacionais.</li></ul>			
--	--	--	--	--

ChildFund<sup>®</sup>  
Brasil



**PACTO**